



Diário Oficial de Palmas

ANO XVII
TERÇA-FEIRA
13 DE JANEIRO DE 2026
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO N°
3.874

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	3
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	4
SECRETARIA DA FAZENDA	10
SECRETARIA DE MOBILIDADE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO ...	10
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	11
SECRETARIA DE SAÚDE	14
SECRETARIA DE ZELADORIA URBANA	15
PREVIPALMAS	16
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	16

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 2.842, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Altera o Decreto n° 2.742, de 19 de agosto de 2025, que institui o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da População em Situação de Rua no Município, conforme específica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto n° 2.742, de 19 de agosto de 2025, que institui o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da População em Situação de Rua no Município, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

XV - elaborar e apresentar, anualmente, relatório circunstanciado de todas as atividades desenvolvidas pelo Comitê para a Secretaria Municipal de Ação Social e da Mulher;

Art. 3º

I -

a) Secretaria Municipal de Ação Social e da Mulher;

d) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação;

f) Secretaria Municipal de Mobilidade, Planejamento e Desenvolvimento Urbano;

i) Secretaria Municipal de Turismo, Juventude e Esportes;

§ 5º A coordenação do Comitê caberá inicialmente à Secretaria Municipal de Ação Social e da Mulher, por intermédio da Superintendência de Proteção Social Especial, pelo período de 1 (um) ano, findo o qual a continuidade caberá à deliberação do Colegiado.

.....(NR)"

Art. 2º É revogada as alíneas “j” e “k” do inciso I do art. 3º do Decreto nº 2.742, de 19 de agosto de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 13 de janeiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

Polyanna Marques Teixeira
Secretária Municipal de Ação Social e da Mulher

DECRETO N° 2.843, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

Altera a alínea “b” do inciso II do art. 1º do Decreto nº 2.328, de 10 de fevereiro de 2023, que nomeia os membros para compor a Comissão Paritária de Gestão da Carreira, do Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos (PCCV), da Secretaria Municipal de Saúde, conforme específica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “b” do inciso II do art. 1º do Decreto nº 2.328, de 10 de fevereiro de 2023, que nomeia os membros para compor a Comissão Paritária de Gestão da Carreira, do Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos (PCCV), da Secretaria Municipal de Saúde, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º

II - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão:

.....

b) Ana Luiza Almeida Lopes de Sousa, suplente;

.....(NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 13 de janeiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

Dhieine Caminski
Secretaria Municipal de Saúde

DECRETO N° 2.844, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a permissão de uso de área pública municipal, conforme específica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a competência do Município para gerir e destinar seus bens públicos;

CONSIDERANDO que a permissão de uso de bem público é ato administrativo unilateral, discricionário e precário, formalizado por decreto;

CONSIDERANDO o interesse público na promoção do esporte, do lazer e da convivência comunitária, nos termos do art. 217 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 00000.0.075804/2025, bem como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Palmas e as manifestações técnicas constantes dos autos;

CONSIDERANDO que a área objeto deste ato está classificada como Área Verde Urbana (AVU), sendo admitida a implantação de equipamentos comunitários de esporte e lazer, nos termos do art. 113 da Lei Complementar nº 400, de 2 de abril de 2018,

DECRETA:

Art. 1º É permitido o uso do bem público de propriedade do Município de Palmas, a título precário, denominada APM 12, localizada na quadra ARNO 42, do Loteamento Palmas 3º etapa com área total de 13.439,62 m², registrada na competente Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas, sob a Matrícula nº 27.447, do Livro 02 de Registro Geral, em favor da Federação Tocantinense de Desporto Escolar, inscrita no CNPJ nº 17.848.093/0001-01.

Art. 2º A área objeto da permissão de uso destina-se exclusivamente à implantação, manutenção e utilização de equipamento esportivo comunitário, notadamente campo de futebol, vedada qualquer alteração de finalidade sem prévia e expressa autorização do Município.

Art. 3º A permissão de uso de que trata este Decreto não implica desafetação do bem, nem transferência de posse, domínio ou qualquer outro direito real, permanecendo o imóvel como parte integrante do patrimônio público municipal.

Art. 4º A permissão de uso fica condicionada ao cumprimento, pela permissionária, das seguintes obrigações:

I - observância da legislação urbanística, ambiental e edilícia vigente;

II - limitação da ocupação da área aos parâmetros previstos no § 2º do art. 113 da Lei Complementar nº 400, de 2 de abril de 2018, assegurando-se o índice mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de área permeável;

III - submissão e aprovação prévia, perante os órgãos municipais competentes, de todos os projetos técnicos necessários à implantação do equipamento esportivo;

IV - responsabilização integral por eventuais danos causados ao patrimônio público ou a terceiros;

V - manutenção da área em adequadas condições de uso, higiene e segurança.

Art. 5º A permissão de uso poderá ser revogada a qualquer tempo, por motivo de interesse público, em razão do descumprimento das condições estabelecidas ou por necessidade superveniente da Administração, sem direito a indenização.

Art. 6º Quaisquer obras, benfeitorias ou instalações realizadas na área não conferirão direito de retenção ou indenização, incorporando-se automaticamente ao patrimônio municipal quando da extinção ou revogação da permissão.

Art. 7º As despesas decorrentes da implantação, manutenção e funcionamento do equipamento esportivo serão de responsabilidade exclusiva da permissionária.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 13 de janeiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Mobilidade, Planejamento e Desenvolvimento Urbano

ATO N° 37 - PRO-CSS.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogada a cessão do servidor FERNANDO DANNI TRENTINI, matrícula nº 413007045, Professor II-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Executivo do Município de Cruz Alta do Estado do Rio Grande do Sul, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, conforme Termo de Convênio N° 1/2022 (3º Termo Aditivo nº 241/2024), celebrado entre as partes, com ônus para o órgão requisitante, mediante resarcimento, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 13 de janeiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

ATO N° 38 - PRO-CSS.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogada a cessão do servidor RODRIGO SABINO TEIXEIRA BORGES, matrícula nº 310751, Geográfico-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 52/2023, celebrado entre as partes, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 13 de janeiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N° 39 - CSS.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É cedido o servidor ALÍRIO FÉLIX MARTINS BARROS, matrícula nº 298891, Analista de Sistemas-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins, no período de 1 (um) ano, a partir de 8 de janeiro de 2026, com ônus para o órgão requisitante, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 52/2023, celebrado entre as partes citadas, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 13 de janeiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA/GAB/PGM/Nº 01, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a interrupção de férias de servidor, conforme específica.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato nº 859, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.756, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Palmas, na Lei nº 3.095, de 4 de julho de 2024, e na Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 12 de janeiro de 2026, 15 (quinze) dias das férias do servidor João Lucas Nascimento Brito, matrícula nº 413069588, ocupante do cargo de Economista, referentes ao período aquisitivo 2024/2025, inicialmente programadas para o período de 12 de janeiro de 2026 a 26 de janeiro de 2026.

Art. 2º A interrupção mencionada no artigo anterior justifica-se por necessidade excepcional de serviço no âmbito desta Pasta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Procuradoria-Geral do Município, aos 12 (doze) dias do mês de Janeiro de 2026.

RENATO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município de Palmas
ATO N° 859 - NM

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA/GAB/CGM N° 001, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, o Anexo II, item I, subitem 5, à Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, e o Ato nº 1.443 - NM, de 28 de novembro de 2025.

CONSIDERANDO a prerrogativa estabelecida no art. 84 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA/GAB/CGM N° 87, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025, em razão da necessidade do serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 12 de janeiro de 2026.

PABLO DE MATOS LEMOS
Controlador-Geral do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.059368/2025

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONTRATADA: ROMA PARTICIPAÇÕES S/A

OBJETO: Locação de imóvel situado na Quadra ACSUSE 100, Conjunto 02, localizado na Avenida LO-23 com a Avenida NS-02, no Loteamento de Palmas/TO, 2ª etapa, fase I, com área total de 3.127,00 m², sendo 59 metros de frente para a Avenida LO-23 com a Avenida NS-02, 59 metros de fundo confrontando com o lote 18, 53 metros do lado direito confrontando com a Avenida NS-02 e 53 metros do lado esquerdo confrontando com o lote 19, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Palmas, sob a Matrícula nº 14.819. Para os fins deste contrato, a locação compreende apenas a área de 1.600,00 m², destinada à instalação da sede administrativa da Garagem Central do Município de Palmas.

VALOR TOTAL: 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais).

BASE LEGAL: Art. 75, inciso V da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto nº 2.461/2023, Decreto nº 2.460/2023 e Parecer Jurídico Referencial nº 004/2025/SUAD/PGM.

RECURSOS: Funcional programática: 2500 04 122 8000 4046 - Imóveis Comerciais; Natureza de Despesas: 3.3.90.39.10, Fonte de Recursos: 150000009.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2026.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, neste ato representada pelo seu Secretário Executivo, respondendo de forma interina, o sr. ERON BRINGEL COELHO, brasileiro, designado pelo ATO nº 28 - DSG, CPF/MF sob o nº XXX.812.251-XX, portador do RG Nº X1XX22 SSP/TO, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ROMA PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.581.276/0001-95, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo sr. ORIVAL SÃO JOSÉ, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.998.958-XX.

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORATARIA Nº 26/SECEX-GEP/SEPLAN, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER A REVOCAGÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares ao(a) servidor(a) JOÃO DALESSANDRO PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 234471, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, esta concedida por meio da Portaria nº 08/GAB/SECAD, de 06 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.633, a contar a partir de 07 de janeiro de 2026, com fundamento no art. 101, da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e nos documentos constantes dos autos nº 00000.0.000173/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data citada.

Palmas, 09 de janeiro de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário-Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORATARIA Nº 27/SECEX-GEP/SEPLAN, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Comunicação, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 838/GAB/SECAD, 26 de novembro de 2024, publicada no DOMP Nº 3.605, de 06 de dezembro de 2024, conforme o documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 09 de janeiro de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO À PORTARIA Nº 27/SECEX-GEP/SEPLAN, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

3ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413069445	NATASHA MULLER MILOS TACCOLA	24/06/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Joana Darc Rosa Severino Nolasco - Membro da Comissão
Rafael Carvalho Veloso Silveira - Membro da Comissão
Simone Beltrão Lopes Nunes - Membro da Comissão

PORATARIA Nº 29/SECEX-GEP/SEPLAN, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso V do art. 30 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999;

CONSIDERANDO os pedidos de vacância pelos interessados nos Processos Administrativos E-palmas abaixo mencionados;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vacância, a pedido, dos cargos efetivos e por motivo de posse em cargo inacumulável, conforme especificado abaixo:

PROCESSO Nº	SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	A PARTIR DE:
00000.0.076405/2025	ANA ZEILA DA SILVA FERREIRA	TÉCNICO EM SAÚDE - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	413021120	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11/11/2025
00000.0.078856/2025	MEIRIVANI DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	413008463	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	26/11/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data supracitada.

Palmas, 09 de janeiro de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 30/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 12 DE JANEIRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR a solicitação de Abono de Permanência do (a) servidor (a) ENEAS RIBEIRO NETO, matrícula nº 1001831, ocupante do cargo de PA-D 40 HORAS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, nos termos do Art. 22 §2º da Lei nº. 1.414, de 29 de dezembro de 2005, bem como conforme documentos constantes nos autos nº 00000.0.081748/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de janeiro de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 31/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 12 DE JANEIRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares, ao(a) servidor(a) JAMES JACQUES POSSAPP, matrícula nº 311811, ocupante do cargo de JORNALISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO, pelo período de 06 (seis) anos, a contar de 01/11/2022 a 29/10/2028, com fundamento no art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e documentos constantes nos autos nº 00000.0.078284/2025.

Art. 2º Nesse período, incumbirá ao servidor licenciado o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas -PREVIPALMAS (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Art. 3º Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o servidor dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data supracitada.

Palmas, 12 de janeiro de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

**AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025 - 2ª RETIFICAÇÃO**

Processo NUP 00000.0.014185/2025. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Comunicação. Objeto: contratação de 03 (três) agências para a prestação dos serviços de publicidade institucional. A Comissão de Contratação torna público o julgamento das propostas técnicas do modo como segue e na seguinte ordem: licitante, nota geral, classificação, motivo, de acordo com planilha de apuração de notas: EMPRESAS CLASSIFICADAS POR ATENDEREM A TODOS OS ITENS DO EDITAL: LAINE MARKETING CRIAÇÃO E PESQUISA LTDA - 98,3 - 1ª; AC DOS ANJOS RAPOSO GARCIA (AGÊNCIA KALANGO) - 98 - 2ª; DESIGUAL PROPAGANDA LTDA - 98 - 3ª; CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA - 97,8 - 4ª; BCA PROPAGANDA LTDA (AGÊNCIA UM) - 91,8 - 5ª; OPEN ART PROPAGANDA E MARKETING LTDA - 91,7 - 6ª; KLIMT AGÊNCIA DE PROPAGANDA - 91,6 - 7ª; AG COMUNICAÇÃO LTDA - 90,9 - 8ª; YOUNG PROPAGANDA LTDA - 90,6 - 9ª; MIND CONSULTORIA LTDA - 90,6 - 10ª; HP LIRA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA - 90,6 - 11ª. EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: MANCINI COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - 90,4 - não atingiu a nota mínima de 65 (sessenta e cinco) pontos para o Plano de Comunicação Publicitária, conforme item 7.4, letra 'b'; CAFEÍNA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - 89,8 - não atingiu a nota mínima de 65 (sessenta e cinco) pontos para o Plano de Comunicação Publicitária, conforme item 7.4, letra 'b'; AGE COMUNICAÇÃO LTDA - 88 - não atingiu a nota mínima de 65 (sessenta e cinco) pontos para o Plano de Comunicação Publicitária, conforme item 7.4, letra 'b'; DIGITAL COMUNICAÇÃO - 87,9 - não atingiu a nota mínima de 65 (sessenta e cinco) pontos para o Plano de Comunicação Publicitária, conforme item 7.4, letra 'b'; KIKIÓ COMUNICAÇÃO - 87,00 - não atingiu a nota mínima de 65 (sessenta e cinco) pontos para o Plano de Comunicação Publicitária, conforme item 7.4, letra 'b'; CANNES PUBLICIDADE LTDA - 87,00 - não atingiu a nota mínima de 65 (sessenta e cinco) pontos para o Plano de Comunicação Publicitária, conforme item 7.4, letra 'b'; NAMASTÊ PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - 85,6 - não atingiu a nota mínima de 65 (sessenta e cinco) pontos para o Plano de Comunicação Publicitária, conforme item 7.4, letra 'b'; TV3 ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - 85,2 - não atingiu a nota mínima de 65 (sessenta e cinco) pontos para o Plano de Comunicação Publicitária, conforme item 7.4, letra 'b'; AGÊNCIA LUMIA LTDA - 78,00 - não atingiu a nota total mínima de 85 (oitenta e cinco) pontos, conforme item 7.4, letra 'b'; NEODIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA - 72,9 - não atingiu a nota total mínima de 85 (oitenta e cinco) pontos, conforme item 7.4, letra 'b'; e PUBLIC PROPAGANDA E MARKETING LTDA - 70,6 - não atingiu a nota total mínima de 85 (oitenta e cinco) pontos, conforme item 7.4, letra 'b'. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Licitações, no endereço e horário constantes no edital, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou através do link <https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/cidadao/informacao/sgilicitacoes>. Na forma disposta no item 13 fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para a interposição de recursos administrativos.

NOME DA CAMPANHA	AGÊNCIA	ENV 01	ENV 03	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
PALMAS CRESCE COM VOCÊ	LAINE MARKETING CRIAÇÃO E PESQUISA LTDA	72,8	25,5	98,3	1ª
PALMAS EM MOVIMENTO E TRABALHO PARA TODO LADO	AC DOS ANJOS RAPOSO GARCIA - KALANGO	72,6	25,4	98	2ª
PALMAS, TÁ DANDO GOSTO DE VER	DESIGUAL PROPAGANDA LTDA	72,4	25,6	98	3ª
PREFEITURA DE PALMAS, 100% VOCÊ	CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA	72,3	25,5	97,8	4ª
CIDADE INTELIGENTE, CIDADE DA GENTE	BCA PROPAGANDA LTDA - AGÊNCIA UM	65,8	26	91,8	5ª
OLHA PRA ISSO, A GENTE INOVA, PALMAS RENOVA	OPEN ART PROPAGANDA E MARKETING LTDA	66,1	25,6	91,7	6ª
PALMAS, O FUTURO MORA AQUI	KLIMT AGÊNCIA DE PROPAGANDA	65,9	25,7	91,6	7ª
PALMAS TÁ NO MODO TURBO	AG COMUNICAÇÃO LTDA	65,1	25,8	90,9	8ª
COMPROMISSO COM NOSSA GENTE	YOUNG PROPAGANDA LTDA	65,6	25	90,6	9ª
AVISA AI QUE PALMAS DEU BOM	MIND CONSULTORALTD	65,2	25,4	90,6	10ª
PALMAS AQUI TEM OBRA, TEM CUIDADO E TEM FUTURO	HP LIRA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA	65,0	25,6	90,6	11ª
MINHA CIDADE MELHOR A CADA DIA	MANCINI COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	64,4	26	90,4	DESCLASSIFICADO
PREFEITURA DE PALMAS, TRABALHANDO PRA VOCÊ A GENTE FAZ O FUTURO	CAFEÍNA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	63,8	26	89,8	DESCLASSIFICADO
PALMAS, SONHO QUE REALIZAMOS JUNTOS	AGE COMUNICAÇÃO LTDA	63,0	25	88	DESCLASSIFICADO
PALMAS O TRABALHO FAZ ACONTECER	DIGITAL COMUNICAÇÃO	61,9	26	87,9	DESCLASSIFICADO
PALMAS É DE TODOS NÓS E TÁ DO JEITO QUE A GENTE AMA	KIWI COMUNICAÇÃO	64,8	22,2	87	DESCLASSIFICADO
AQUI JA É FUTURO	CANNES PUBLICIDADE LTDA	61,9	25,1	87	DESCLASSIFICADO
PALMAS, QUEM TE VIU NASCER, QUER TE VER GIGANTE	NAMASTÊ PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	63,4	22,2	85,6	DESCLASSIFICADO
O SONHO PALMAS É AGORA	TV3 ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	62,5	22,7	85,2	DESCLASSIFICADO
PALMAS ESTÁ CADA VEZ MELHOR, SÓ NÃO VÉ, QUEM NÃO QUER	AGÊNCIA LUMIA LTDA	52,3	25,7	78	DESCLASSIFICADO
POR VOCÊ DESDE SEMPRE	NEODIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA	48,0	24,9	72,9	DESCLASSIFICADO
PALMAS, ONDE O SOL NASCE PARATODOS	PUBLIC PROPAGANDA E MARKETING LTDA	45,5	25,1	70,6	DESCLASSIFICADO

Palmas, 13 de janeiro de 2026.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão de Contratação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026

A SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES, em obediência ao disposto no art. 97 § 2º do Decreto Municipal nº 2.460/2023 c/ a Lei nº 3.173/2025, na competência de Órgão Gerenciador, torna pública a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA, para a escolha da proposta mais vantajosa para futura Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de roçadeiras tipo costais (corte com fio e com lâmina), motosserra, motor poda, soprador, pulverizador e podador de arbustos pelo período de 12 (doze) meses, para atender às demandas das Superintendências de Zeladoria Pública e Serviços Públicos, conforme descrição abaixo, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, de acordo com as condições, especificações e quantitativos constantes do Processo nº 00000.0.086359/2025. Os Órgãos que tiverem a intenção em participar do referido procedimento, deverão SE MANIFESTAR nos termos do art. 96 do Decreto Municipal nº 2.460/2023, bem como emitir requisição de serviços/compra, com indicação orçamentária e fonte de recurso, em prazo não superior a 08 (oito) dias úteis, contados desta publicação, e enviar por intermédio do e-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br.

ITEM	QTD MAQ. E EQUIP.	QTD	UND	DESCRIÇÃO
1	150	12	MÊS	Locação de Roçadeiras tipo costal, corte com lâmina, com ano de fabricação a partir de 2025, com as seguintes características: Potência mínima KW/VC 1.7/2.3; cilindrada mínima 35,2 cm ³ ; Tanque de combustível mínimo 0,58 L; rotação lenta (RPM) mínima 2800, rotação máxima (RPM) 12000, peso máximo em kg 7,7. *Induso cinto de sustentação para roçadeira. Sera de responsabilidade da contratada o fornecimento de óleos e lubrificante e qualquer manutenção das Roçadeiras, incluindo a substituição de peças e fios de corte.
2	100	12	MÊS	Locação de Roçadeiras tipo costal, corte com fio, com ano de fabricação a partir de 2025, com as seguintes características: Potência mínima KW/VC 1.7/2.3; cilindrada mínima 35,2 cm ³ ; Tanque de combustível mínimo 0,58 L, rotação lenta (RPM) mínima 2800, rotação máxima (RPM) 12000, peso máximo em kg 7,7. *Induso cinto de sustentação para roçadeira. Sera de responsabilidade da contratada o fornecimento de óleos e lubrificante e qualquer manutenção das Roçadeiras, incluindo a substituição de peças e fios de corte.
3	8	12	MÊS	Locação de MOTOSERRA 50 CM, com ano de fabricação a partir de 2025, com as seguintes Características: Potência mínima a partir de 5,3 CV; cilindrada mínima a partir de: 72,0 CC; de Combustível: Gasolina; Capacidade mínima do tanque: 0,65 L; Peso mínimo a partir de: 6,2 KG A Assistência Técnica e o fornecimento de óleo lubrificante 2 tempos será por conta da empresa contratada.
4	8	12	MÊS	Locação de MOTOSERRA 55 CM, com ano de fabricação a partir de 2025, com as seguintes características: Potência mínima a partir de 5,20 (CV); Cilindrada mínima a partir de: 31,8 CC; Tipo de Combustível: Gasolina; Capacidade mínima do tanque: (ML) 0,250; Peso mínimo a partir de: 3,9 KG A Assistência Técnica e o fornecimento de óleo lubrificante 2 tempos será por conta da empresa contratada.
5	10	12	MÊS	Locação de MOTOR PODA 30 CM, com ano de fabricação a partir de 2025, com as seguintes características: Potência mínima a partir de: 0,75 (KW); cilindrada mínima a partir de: 35 (CM). Tipo de combustível: Gasolina; Capacidade mínima do tanque de combustível: 0,40L; Haste telescópica (cablo multifuncional) a partir de: 2,77M; Peso mínimo a partir de: 7,5 KG. A Assistência Técnica e o fornecimento de óleo lubrificante 2 tempos será por conta da empresa contratada.
6	20	12	MÊS	Locação de SOPRADOR COSTAL 35 CM, com ano de fabricação a partir de 2025, com as seguintes características: Potência mínima a partir de: 3,04 (KW) Cilindrada mínima a partir de: 64,5 (CM); Tipo de combustível: Gasolina; Capacidade mínima do tanque de combustível: 1,4 L; Peso mínimo: 9,5 KG *Incluso acessório Cabo Brilho A Assistência Técnica e o fornecimento de óleo lubrificante 2 tempos será por conta da empresa contratada.
7	4	12	MÊS	Locação de PUROVULORIZADOR Á COMBUSTÃO, com ano de fabricação a partir de 2025, com as seguintes características: Motor 2 Tempos, Potência mínima a partir de: 2,6 (KW) cilindrada mínima a partir de: 55,6 (CM); Distância de pulverização horizontal (m) 12 / 15,5; Volume de ar (m ³ /h) 750; Volume de pulverizante (l) 13. Tipo de combustível: Gasolina; Capacidade mínima do tanque de combustível: 1,5 (litros); Peso mínimo a partir de: 10,8 KG. A Assistência Técnica e o fornecimento de óleo lubrificante 2 tempos será por conta da empresa contratada.
8	6	12	MÊS	Locação de PODADOR DE ARBUSTOS, com ano de fabricação a partir de 2025, com as seguintes características: Motor 2 Tempos, Potência mínima a partir de: 27,2 (CM); cilindrada mínima a partir de: 55 (CM); Comprimento Total de 95 (CM); Comprimento de corte 18 (POL); Espaçamento entre os dentes 30(MM); Rotação mínima 3500 (RPM); Nível de pressão sonora dB(A)/97; Nível de potência sonora dB(A)/107; Nível de vibração esquerda/direita (m/s) ² /0,0 / 0,0; Tipo de combustível: Gasolina; Capacidade mínima do tanque de combustível: 0,22L; Peso mínimo a partir de: 4,7 KG. A Assistência Técnica e o fornecimento de óleo lubrificante 2 tempos será por conta da empresa contratada.

Palmas - TO, 13 de janeiro de 2026.

Antônio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Licitações

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 045.1 A 045.23/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP nº: 00000.0.006437/2025
VALIDADE: 12 (doze) meses a partir de sua última publicação em Diário Oficial.

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material de Atendimento de Urgência e Emergência e Resgate do SAMU, especificados no Anexo I do edital de Licitação nº 022/2025, que é parte integrante desta Ata.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 022/2025, sucedido em 16 de junho de 2025 às 14h.

VALOR TOTAL: R\$ 1.583.971,75 (um milhão, quinhentos e oitenta e três mil e novecentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 12 de janeiro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos Decretos Municipais nº 1.955/2020, nº 2.400/2023, nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023, em conformidade com as disposições a seguir:

EMPRESA: ALL SOLUTIONS MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 08.651.657/0001-20							
Item	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Qtd	Valor Un	Valor total
29	DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO INTRÔSSE ADULTO (BIG) - Características: dispositivo automático de policarbonato Intrôsseo, com trava de segurança para infusão de fluidos e medicamentos e dispositivo para inserção de trocarte na tibia. Ajustável para tibia, úmero e/ou maléolo e rádio. - Agulha de aço 15 G - O dispositivo ativa uma mola que injeta um trocarte na tibia, úmero ou maléolo com objetivo de rápido acesso à circulação sanguínea. - O usuário retira a agulha do trocarte possibilitando administrar fluidos, medicamentos e aspirar medula óssea também. - Produto estéril e descartável. - Registro da Anvisa.	BIG/ WAISMED	BIG ADULTO 15G	UN	100	1.025,00	102.500,00
30	DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO INTRÔSSE ADULTO (BIG) - Características: dispositivo automático de policarbonato Intrôsseo, com trava de segurança para infusão de fluidos e medicamentos e dispositivo para inserção de trocarte na tibia, úmero ou maléolo com objetivo de rápido acesso à circulação sanguínea. - O usuário retira a agulha do trocarte possibilitando administrar fluidos, medicamentos e aspirar medula óssea também. - Produto estéril e descartável. - Registro da Anvisa.	BIG/ WAISMED	BIG 16G ADULTO	UN	100	1.025,00	102.500,00

EMPRESA: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 43.556.958/0001-76							
Item	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Qtd	Valor Un	Valor total

10	CATÉTER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN ADULTO - KIT composto por: cateter, clamps, fio guia com avançador, agulha introdutora, fixador azul, fixador branco, seringa fenestrada, conector livre de agulha. - Esterilizados utilizando Óxido de Etileno e validade de 03 anos após a data de fabricação. - Material: cateter de poliuretano; clamps de policarbonato; fio guia de níquel; agulha introdutora de policarbonato; aço inoxidável e polietileno; fixador azul de ABS; fixador branco de TPU; seringa fenestrada de polipropileno, ABS, silicone e aço inoxidável; conector de PC e silicone. Não contém latex. Tamanho: 7Fr x 20cm	BIOMEDICAL	CH7D20S	UN	50	52,66	2.633,00
11	CATÉTER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN INFANTIL - KIT composto por: cateter, clamps, fio guia com avançador, agulha introdutora, fixador azul, fixador branco, seringa fenestrada, conector livre de agulha. - Esterilizados utilizando Óxido de Etileno e validade de 03 anos após a data de fabricação. - Material: cateter de poliuretano; clamps de policarbonato; fio guia de níquel; agulha introdutora de poliuretano; aço inoxidável e polietileno; fixador azul de ABS; fixador branco de TPU; seringa fenestrada de polipropileno, ABS, silicone e aço inoxidável; conector de PC e silicone. Não contém latex. Tamanho: 4Fr x 13cm.	BIOMEDICAL	CH4D13BW	UN	20	61,98	1.239,60

31	CATÉTER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN INFANTIL - KIT composto por: cateter, clamps, fio guia com avançador, agulha introdutora, fixador azul, fixador branco, seringa fenestrada, conector livre de agulha. - Esterilizados utilizando Óxido de Etileno e validade de 03 anos após a data de fabricação. - Material: cateter de poliuretano; clamps de poliuretano; fio guia de níquel; agulha introdutora de poliuretano; aço inoxidável e polietileno; fixador azul de ABS; fixador branco de TPU; seringa fenestrada de polipropileno, ABS, silicone e aço inoxidável; conector de PC e silicone. Não contém latex. Tamanho: 7Fr x 20cm.	BIG / WAIS MED	INFANTIL	UN	50	1.277,29	63.864,50
32	DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO INTRÔSSEA PEDIÁTRICO (BIG) - Características: dispositivo manual agulhado. - Uso adulto. - Recomendado somente para uso em tibia em crianças. - O dispositivo necessita de força manual para inserção do trocarte na tibia, úmero ou maléolo com objetivo de destravar o conector de circulação sanguínea. - O usuário retira a agulha do trocarte possibilitando administrar fluidos, medicamentos e aspirar medula óssea também. - Produto estéril e descartável. - Registro da Anvisa.	BIG / WAIS MED	PEDIATRICO	UN	30	1.075,32	32.259,60

EMPRESA: ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA CNPJ: 40.649.293/0001-57							
Item	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Qtd	Valor Un	Valor total
65	PINÇA KELLY RETA - TAM: 14cm; - Ponta reta, com serrilha. - Com travas para manter a fechada. - Fenda em aço inoxidável cirúrgico. - Pinça autoclavável. - Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE. - Embalagem: Plástica individual, constando os dados de fabricação, procedência e restandibilidade; - Uso indicado: - Indicada para pinçamento de material cirúrgico como fios e drenos. - Indicada para travar os vasos sanguíneos até que a hemostasia definitiva seja feita.	COOPERFLEX	COOPERFLEX	UN	30	23,54	706,20

EMPRESA: ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 33.772.464/0001-75							
Item	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Qtd	Valor Un	Valor total
7	CÂNULA DE YANKAUER - CÂNULA para aspiração de secreções de cavidade oral, confeccionada em PVC transparente interno, em formato ergonômico com desenho rígido e curvo, facilmente adaptável ao tubo de sucção. - Com ponta cônica para evitar lesões, sem orifício de pare de controle de ar e ângulo que permite a fácil visualização de blocos ou obstruções através do tubo de aspirante. - O lumen interno liso ajuda a manter o nível de sucção. - Embaladas individualmente, já esterilizadas, prontas para uso imediato.	PROFESSIONAL	PROFESSIONAL	UN	100	131,83	13.183,00
38	FIO GUÍA TIPO BOUCIE TAMANHO 15Fr (ADULTO): - Guia para inserção de tubo endovenoso. - Fio guia de poliuretano com diâmetro de 0,025 cm. - Com marcação graduada fornecida indicação de profundidade para garantir a colocação correta. - Com ponta curva lisa arredondada distal. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme de poliéster e polietileno. Dimensões aprox.: comprimento: 600mm; diâmetro: 5mm; tamanho: 15Fr.	MEDTECH	MEDTECH	UN	70	46,49	3.254,30
70	REGULADOR DE PRESSÃO COM MANÔMETRO E FLUXÔMETRO - Para cilindro de 02, com manômetro de 0-300 kgf/cm ² e fluxômetro aneroide de 0 a 15 l/min. - Com furo calibrado e que possui a característica de poder funcionar com precisão absoluta, detado, inclinado ou em qualquer outra posição que se torne necessária para seu total desempenho. - Tampa de proteção para rosca.	JG MORIYA	JG MORIYA	UN	100	278,19	27.819,00

EMPRESA: CA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA CNPJ: 50.032.992/0001-07							
Item	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Qtd	Valor Un	Valor total
21	COLCHÃO PARA CAMA HOSPITALAR D33: - Revestido em couro cor azul : colchão, estrutura interna em espuma 100% poliuretano, densidade D33. - Revestimento em material lavável, impermeável, resistente a uso de produtos químicos para desinfecção. - Cor azul royal, com selagem vulcanizada, fechamento em zíper. - Presença de dispositivo de ventilação na lateral que impeça a contaminação interna, tratamento antialérgico e antifúngico. - Dimensões aproximadas: C 188cm X L 88cm X A 14 cm.	gynflex	gynflex	UN	200	250,00	50.000,00
22	COLCHONETE PARA MACA HOSPITALAR D28: - Espuma interna densidade D28, composição do tecido 100% por cento couro na cor azul, revestimento resistente, lavável e impermeável, tratamento antialérgico e antifúngico. - Cor azul royal, com costuras com pontos em tamancinho e reforçado e reforçado que impeça a penetração de líquidos na espuma. - Dimensões aproximadas: com 180cm de comprimento x 50cm de largura x 7 cm de altura.	gynflex	gynflex	UN	200	90,00	18.000,00

EMPRESA: COMPRASNET COMERCIAL LTDA
CNPJ: 57.778.437/0001-78

Item	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Qtdc	Valor Un	Valor total
85	CAMA BELICHE TUBULAR SOLTEIRO - Em metal pintado pelo processo eletrostático antiferrugem. - Com estrado em aço interíro; - Cama de beliche fabricado em aço/ferro tubular; - Cor Branca; - Estrutura do beliche fabricado em aço/ferro tubular; - Com grande resistência e maior durabilidade. - Suportar até 150 kg distribuído por leito. - Totalmente com 300 kg de peso de encade, possuindo transferidor e 2 camas de sete polegadas (beliche); - Escada multipositional para facilitar o acesso à cama superior; - Protetor lateral multipositional na cama superior. - Compatível com colchão D45. - Medidas aprovadas: L=0,82m x W=1,95m x A=75m, tubo 5,5cm diâmetro. Altura em relação ao chão: 30cm. Altura 1 cama = 65cm e outra 85cm, altura beliche = 1,50m. - Ponteiras de proteção em polietileno de alto impacto e friso ante derrapante na cor preto. Sistema total de encade, promovendo fácil montagem e desmontagem; - Garantia mínima de 12 meses.	JEDAY	CAMILA	UN	20	1.071,66	21.433,20
86	CAMA TUBULAR SOLTEIRO - Em metal pintado pelo processo eletrostático antiferrugem. - Com estrado em aço interíro. - Com cabeceira - estrutura do beliche fabricado em aço/ferro tubular; - Com grande resistência e maior durabilidade. - Suportando até 150 kg.; - Medidas aprovadas: L=1,90m x W=0,90m. - Compatível com colchão em espuma D45. - Ponteiras de proteção em polietileno de alto impacto e friso ante derrapante na cor preto; - Garantia mínima de 12 meses.	JEDAY	CAMA SOLTEIRO	UN	30	551,60	16.548,00

EMPRESA: DELLAMED S A

CNPJ: 11.686.105/0003-62

Item	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Qtdc	Valor Un	Valor total
90	CAMA HOSPITAL TIPO FAWLER MECÂNICA - Características - Cama Hospital tipo Fowler Mecânica, aplicação adulto, com rodizios, com colchão hospitalar no mínimo D 28. - Material de confecção estrutural leito em chapa de aço ferro pintado. - Acometimento por manivelas 03, cabeceira / pésira poliuretano / similar, grades laterais de aço inoxidável.	FOSHAN ZUBON -TECHNOLOGY CO. LTD.	DX2 + COLCHÃO D28	UN	60	2.298,00	137.880,00

EMPRESA: D-TECH LTDA

CNPJ: 49.938.371/0001-08

Item	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Qtdc	Valor Un	Valor total
64	PACOTE DE TESTE TIPO BOWIE DICK - Indicador químico do tipo Bowie Dick (tipo 2) - Permitir verificar a eficiência da remoção de ar nos processos de esterilização a vapor saturado, em ciclos de remoção dinâmica de ar, em temperaturas mínimas de 127 °C a 134 °C - Cada pacote máximo de 30 unidades. - Os pacotes devem ser em um invólucro de não tecido descartável, fechado por uma etiqueta de identificação, e um indicador químico de processo que muda da cor amarela para marrom-claro (ou mais escuro) quando exposto ao vapor, para diferenciar os pacotes processados dos não processados. - Não fabricado com adição intencional de chumbo. - Constar no interior desse invólucro encontram-se: folhas de material poroso, dispostas em camadas, nas quais a folha superior é de material de maior densidade que a folha por um composto resistente à umidade, e uma folha de espuma na parte superior. - Cada pacote deve conter, em seu interior: Uma folha teste disposta próxima ao centro geométrico do pacote, impressa com indicador químico sensível ao vapor, na cor amarela clara, que vai apresentar mudança de coloração uniforme, dentro do espectro de cores compreendendo entre o marrom escuro e a cor preta, exeto quando houver falhas na remoção do ar. - Deve ser de pronto uso, o que permite uma resposta estável e consistente pela padronização do desafio, conferindo praticidade. É pequeno em relação ao pacote manual, otimizando os espaços da carga na câmara, ou seja, dá maior tempo ao profissional para se dedicar a outras atividades, e não requer gerenciamento da quantidade, da vida útil e do número de lavagens dos campos do pacote manual. - As folhas de material poroso podem ser recicladas ou recicladas (se aplicável), seguindo-se as instruções de uso do produto e as práticas sustentáveis... - O Pacote de Teste Tipo Bowie Dick deverá conter indicador químico para aplicações especiais tipo 2, exemplo Bowie-Dick (categoria S2), conforme classificação da ISO 11140-1, tipo 6 e tipo 7 com indicação de desempenho de acordo com a ISO 11140-5, 2007. - Atender a RDC 15, de 20/12, de Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), determina que é obrigatório a realização do teste para avaliar o desempenho do sistema de remoção de ar. - Sabe-se que, na presença de ar residual, não é possível ocorrer esterilização, uma vez que o vapor precisa ter contato com a superfície do artigo que será esterilizada e o ar pode impedir essa aproximação. - O teste detecta de forma reproduzível o ar residual na câmara do esterilizador, proveniente de vazamentos ou falhas de remoção de ar, vácuo inadequado ou vapor com a presença de gases não condensáveis. - O pacote deve ser posicionado no ponto de maior desafio ao processo de esterilização, definido durante os estudos térmicos na qualificação, em câmara vazia e a 134 °C, por 3,5 a 4 minutos. - Apresentação: - Cada caixa deve possuir dados de identificação, lote, data de fabricação, prazo de validade e instruções de uso. No Brasil, os IB e IQ não são considerados produtos para a saúde; - Prazo de validade mínima de 2 anos.	BD10	BD10	UN	2580	6,50	167.700,00

EMPRESA: ENDODERGAS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 08.697.852/0001-91

Item	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Qtdc	Valor Un	Valor total
45	KIT DE SUTURA - Kit composto - 01 cabo de bisturi nº 03; - 01 pinça anatômica dente de rato 12 cm; - 01 pinça anatômica dissecção 12cm; - 01 pinça mosquito curva 12cm; - 01 tesoura Iris reta ponta fina 11cm; - 01 porta agulha mayo herm se videa 12cm; - 01 estojo e inox perfurado 14 x 0,02cm. - Em aço inox cirúrgico inoxidável - Autoclavável.	FUTURE/HARM INSTRUMENTS FLEXINOX/FLEX		UN	10	179,85	1.798,50
66	PINÇA MAGI - TAM. 20cm - Utilizada nos casos de intubação nasotraqueal, sob laringoscopia, para dirigir e posicionar o tubo endotraqueal através da cavidade oral ou para facilitar a inserção de sonda nasogástrica e retirada de corpo estranho e sangue - - Próteco - - Material: Aço Inoxidável eástavel e ergonômico AISI-420 - - Próteco autoclavável - - Cor: semina - - Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE, - Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade	FUTURE/HARM INSTRUMENTS	HI 38-5099	UN	50	59,74	2.987,00

EMPRESA: EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 38.408.899/0001-50

Item	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Qtdc	Valor Un	Valor total
63	OTOSCOPIO DE LED COM ESPÉCULOS E ESTOJO: - Com uma geometria que permite a introdução anatômica canal auditivo a ser avaliado. Com formato cilíndrico confortável para o manuseio do aparelho. - Com iluminação luz Amarela (LED Branco Quente) ou Luz Branca (LED Branco Frio) e uma lente com aumento de 2,5 vezes, possibilitando visão mais clara e avaliação mais precisa. - O equipamento deve possuir um bico na lateral do cabeçote que é utilizado para Otoscopia Pneumática. - Características Principais: Iluminação: Luz Amarela (LED Branco Quente), Luz Branca (LED Branco Frio); Tensão Elétrica: 2,5 V (Volts); Corrente Elétrica: 20 mA (milliAmperes); Fluxo Luminoso: 15.000 mcd (millilândolas); Temperatura de Cor: ~ 3.000 K (Kelvin) - Branco Quente. Opcional: 5.000 K (Kelvin) - Branco Frio. Vida útil: 20.000 h (horas-mínima). - Cabo leve e antideslizante, produzido em termoplástico de alta resistência. Espéculos reutilizáveis e anatômicos. Alimentado por 2 pilhas alcalinas AA. Com Desligamento automático. Diâmetro do Cabo: 2,3 cm. Altura Total: 16,5 cm. - Profundidade da Cabeça: 4,4 cm. Peso do aparelho (sem pilhas): 60 g aproximadamente. Capacidade de Ampliação: 3X. Eficiência luminosa: 24 lúmens. Duração da Lâmpada: Mais de 20.000 horas. - Tipo de Lâmpada: Lâmpada LED de 2,5V Luz Branca brilhante IRC maior que 90%. Transmissão da Luz Convencional. Tipo de Iluminação Direta. Tipo de pilha: Alcalina AA x 2. - Indicador da capacidade da bateria (pilha): Não.	DOCTOR DEVICES/ DOCTOR DEVICES	BR-101-105	CJ	10	189,00	1.890,00
71	RESERVATÓRIO PARA REANIMADOR ADULTO: - Reservatório descartável para reanimador Foyomed, tem em sua constituição o corpo em EVA e o conector em polipropileno, com capacidade para 2000ml.	COMPWER	CP635102	UN	100	37,00	3.700,00

72	RESERVATÓRIO PARA REANIMADOR ADULTO: - Reservatório para reanimador PROTEC, conexão direta, adulto, capacidade de 2000ml, reservatório em PVC, não necessita de válvula intermediária para conexão. - Produto não estéril, não autoclavável.	COMPWER	CP635101	UN	100	34,00	3.400,00
73	RESERVATÓRIO PARA REANIMADOR INFANTIL: - Reservatório descartável para reanimador Foyomed, tem em sua constituição o corpo em EVA e o conector em polipropileno, com capacidade para 1.600ml.	COMPWER	CP635103	UN	50	31,00	1.550,00
74	RESERVATÓRIO PARA REANIMADOR NEONATAL: - Reservatório descartável para reanimador Foyomed, tem em sua constituição o corpo em EVA e o conector em polipropileno, com capacidade para 900ml.	COMPWER	CP635104	UN	50	95,00	4.750,00

EMPRESA: FERNANDO J. BIANCHI - ALL SUPPORT COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA

CNPJ: 02.923.166/0001-05

Item	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Qtdc	Valor Un	Valor total
16	COLAR CERVICAL INFANTIL: - O conjunto formará peça única na cor branca, confeccionado em polipropileno de alta densidade com espessura de 1,5 mm na parte frontal e posterior, com preenchimento em EVA ou similar com espessura de 5 mm, de modo a proporcionar conforto e segurança à vítima; - Deverá ter resistência suficiente para manutenção da região cervical imobilizada, não permitindo a movimentação do pescoço, quando ajustado; - Deverá possuir suporte mentioniano até a região pré-auricular. - Deverá possuir uma grande abertura na parte frontal que possa receber checagem de pulso carotídeo, bem como cirurgia de liberação das vias aéreas; - Deverá possuir pino de referência dimensionador que permite verificar o tamanho que deverá ser usado no paciente. - O colar deve ter resistência para suportar o peso da cabeça e impedir o movimento da coluna cervical; - Deve ser resistente e duradouro. - O velcro será colocado nas condições de quadro abaixo para identificação do tamanho. Seguirá as medidas e a coloração do velcro, conforme identificado abaixo: Medidas: circunferência: 44 cm; altura anterior: 10,1 cm; altura posterior: 12,3 cm; Cor do velcro: azul claro.	Orto	Colar cervical	UN	100	19,45	1.945,00
17	COLAR CERVICAL DE RESGATE NEONATAL: - Colar cervical utilizado para imobilização da coluna cervical na remoção e transporte de acidentados. - O conjunto forma peça única na cor branca, com espessura de 1,5 mm na parte frontal e posterior, com preenchimento em EVA ou similar com espessura de 5 mm. - Tem resistência suficiente para manutenção da região cervical imobilizada, não permitindo a movimentação do pescoço, quando ajustado; - Possui suporte mentioniano até a região pré-auricular. Possui uma grande abertura na parte frontal que possa receber checagem de pulso carotídeo, bem como cirurgia de liberação das vias aéreas; 04 (04) abertura para ventilação no painel traseiro. Possui pino de referência dimensionador que permite verificar o tamanho que deverá ser usado no paciente. O colar deve ter resistência para suportar o peso da cabeça e impedir o movimento de sua extensão/flexão. E totalmente radiolucente; Cor do velcro: rosa; Medidas: Circunferência de 44 cm; Altura anterior de 5,7 cm; Altura posterior de 12,3 cm.	Orto	Colar cervical	UN	50	17,79	889,50
81	TESOURA PONTA ROMBA: - Tesoura tipo bandagem ponta romba. - Especifica para profissionais APH (atendimento pré-hospitalar) - Em aço inox com ponta romba, cabo plástico; comprimento mínimo 14cm.	weldon	tesoura	UN	50	26,79	1.339,50

EMPRESA: M CARGRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ: 32.593.430/0001-50

Item	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Qtdc	Valor Un	Valor total
33	ELETRODO PARA DESIFRILHAÇÃO DE PACIENTE ADULTO: - Eletrodo para estimulador/defibrilador, cardioversão sincronizada e monitorização de ECG, confeccionado em polímero sólido, gel adesivo e elemento condutivo em estanho. - Embalado em lâmina multicamada, com pré-conexão do eletrodo sem violação da embalagem. - Deve possuir sensor de RCP que informa a profundidade e frequência durante a RCP e desenho do correto posicionamento no paciente, na embalagem e no eletrodo. - Validade mínima de 24 meses para uso adulto. - Original para uso em defibrilador externo automático marca Cmos Drake. - Comprimento do cabo de conexão mínimo de 120 cm. - Eletrodo de ápice e esterno com área total mínima de 165 cm². - Embalagem adequada, contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade, lote conforme a legislação sanitária vigente pertinente ao produto.	CMOS DRAKE	ADULTO	UN	200	50,00	10.000,00
34	ELETRODO PARA DESIFRILHAÇÃO DE PACIENTE INFANTIL: - Eletrodo para estimulador/defibrilador, cardioversão sincronizada e monitorização de ECG, confeccionado em polímero sólido, gel adesivo e elemento condutivo em estanho. - Embalado em lâmina multicamada, com pré-conexão do eletrodo sem violação da embalagem. - Deve possuir sensor de RCP que informa a profundidade e frequência durante a RCP e desenho do correto posicionamento no paciente, na embalagem e no eletrodo. - Validade mínima de 15 meses para uso infantil. - Original para uso em defibrilador externo automático marca Cmos Drake. - Comprimento do cabo de conexão mínimo de 120 cm. - Eletrodo de ápice e esterno com área total mínima de 165 cm². - Embalagem adequada, contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade, lote conforme a legislação sanitária vigente pertinente ao produto.	CMOS DRAKE	INFANTIL	UN	50	50,00	2.500,00

93	ESCALA COM 02 DEGRAUS - Características - Material de construção de aço inoxidável estrutura tubular pintada na cor branca, com 2 degraus, placa de borracha antideslizante, cinta em aço inoxidável em torno dos degraus e pés com ponteira de borracha	LIFENOX	02D	UN	200	130,00	26.000,00
95	HAMPER - Características - Hamper em aço inoxidável, com invólucro de aproximadamente 3" de diâmetro, acompanha saco de tecido branco reforçado. Medindo aproximadamente: 50 x 80	LIFENOX	HAMPER	UN	30	250,00	7.500,00

EMPRESA: MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 23.384.022/0001-06

Item	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Qtd	Valor Un	Valor total
4	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMA 5,0MM SEM BALÃO: - Tamanho: 5,0 + 0,15 (Diâmetro Interno) - 6,9 + 0,15 (Diâmetro Externo) - Comprimento da cânula: 62,2 - 0,0mm - Descrição: Cânula para traqueostomia descartável com cânula intermediária removível e descartável. Em formato cilíndrico, siliconado, flexível, transparente. A ponta distal é arredondada para suavizar o trauma na inserção. - Cânula interior (guia) e tampa de vedação Linha radiopaca. Assa para fixação do catrige no local visível, com gravura e nível ajustável ao paciente. Fitas de vedação - O catrige com tampa é composto por balão de plástico prensado. - Produzido com PVC. Estérilizado a óxido de etileno. - Posto embaraço amarradura suave e atraumática - Conector ISO padrão de 15mm.	VITAL GOLD	VITAL GOLD	UN	10	11,80	118,00
76	TALA MOLDÁVEL PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DE EVA - Tam.: PP 30x30cm (ilhas) - Tala para imobilização provisória composta de uma grade metálica rebarcada de aço galvanizado, flexível, moldável, revestida nas duas faces com estil vinil acetato de densidade entre 30 a 35, com espessura de um lado de 2,5 mm e 4 mm do outro. - Embaladas individualmente de forma a manter a integridade do produto até o seu uso.	RESGATE SP	RESGATE SP	UN	300	6,67	2.001,00
88	MINI INCUBADORA COM 6 COMPARTIMENTOS - Características: Capacidade: 6 indicadores; Temperatura de Incubação: 60 °C, Tensão: 227/220v Bivolt; Frequência: 50/60hz; Cor: Branca; Material: ABS; Tela: Polietileno; Diâmetro do Bloco: 1,5 polegada; Bloco de Aquecimento - Alumínio; Dimensões (mm): 204 x 30L x 90C. - Indicações mini-incubadora 2 é indicado para incubar indicadores hidrojicos outros - Utilizados para monitorar ciclos de esterilização.	2I	2I	UN	60	161,99	9.719,40

EMPRESA: MASTERMED COMERCIAL LTDA

CNPJ: 02.692.841/0001-30

Item	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Qtd	Valor Un	Valor total
35	ESPAÇADOR COM ENCAIXE UNIVERSAL - Para todos os tipos de dispensadores de aerosol - Tubo totalmente transparente - Dos tamancos de máscaras para adaptação em qualquer tambo de rosto - Máscara extra macia com vedação total do ambiente extero - Válvula dupla, no tubo da máscara, com retenção na saida do medicamento - BPA Free - Contendo 01 espaciador, 01 máscara infantil e 01 máscara adulta	MAXX CHAMBER / RS MED LTDA - BRASIL	MAXX CHAMBER DUSAS MASCARAS	UN	50	34,50	1.725,00

EMPRESA: MCN COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA

CNPJ: 29.220.512/0001-45

Item	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Qtd	Valor Un	Valor total
46	LÂMINA ARTICULÁVEL PARA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL CURVA (MCINTOSH) Nº 3 - Fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem - - Acabamento acetinado para redução de brilho e reflexo - - Esterilizável e autoclavável - - Compatível com os cabos convencionais tipo AA e/ou tipo C - MDE - Lâmpada de LED - - Tamanho: Nº 3.	MCN INSTRUMENTOS/ MIAH AND SONS SURGICAL	CONVENCIONAL	UN	10	100,00	1.000,00
47	LÂMINA ARTICULÁVEL PARA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL CURVA (MCINTOSH) Nº 4 - Fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem - - Acabamento acetinado para redução de brilho e reflexo - - Esterilizável e autoclavável - - Compatível com os cabos convencionais tipo AA e/ou tipo C - MDE - Lâmpada de LED - - Tamanho: Nº 4.	MCN INSTRUMENTOS/ MIAH AND SONS SURGICAL	CONVENCIONAL	UN	10	100,00	1.000,00
48	LÂMINA ARTICULÁVEL PARA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL CURVA (MCINTOSH) Nº 5 - Fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem - - Acabamento acetinado para redução de brilho e reflexo - - Esterilizável e autoclavável - - Compatível com os cabos convencionais tipo AA e/ou tipo C - MDE - Lâmpada de LED - - Tamanho: Nº 5.	MCN INSTRUMENTOS/ MIAH AND SONS SURGICAL	CONVENCIONAL	UN	10	100,00	1.000,00

EMPRESA: MICHEL SZMULIK - ENCAP BOLSAS

CNPJ: 32.876.614/0001-29

Item	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Qtd	Valor Un	Valor total
2	BOLSA DE ATENDIMENTO EXTRAHOSPITALAR SAMU 192 - VERMELHA - Bolsa de atendimento pré-hospitalar impermeável, confeccionada em Anilox 300/000. Nylon 70, na cor vermelha, manfa hidrotenecida e térmica. - Alças em polipropileno de 4x4 mm - Tela em poliéster. - Ziper 10 mm com costura dupla, usa de trave-te em pontos de maior impacto - - Com logo do SAMU Silikoo - Peixinhos tipo placaletas de 5x4 cm - Parte Interna da Bolsa: dividida 5 divisões com 100% plástico de alta densidade e 1 divisão de 2 litros e 1 divisão de 4 litros - - Parte Externa da Bolsa: 1 bolso grande com 4 divisões com fundo fechado de 11 Litro e cintos elásticos de flexão no topo do bolso - - 02 bolsos com tamanhos proporcionais e parte interna forrada com nylon 70 - - Faixa reflexiva reflexível em tecido de 30 mm lavável; ziper 10 mm com 02 curvers. - Dimensões aproximadas: 66 cm de comprimento, 43 cm de largura e 24 cm de altura.	própria	bolsa	UN	50	187,00	9.350,00
3	BOLSA PARA APARELHOS DE SINAIS VITais Padrão SAMU 192 - - Confeccionada em poliéster (Atlanta UL) na cor preta e forrada com nylon 210 - Sistema de abertura que permite acesso fácil aos pertences e bom volume interno - - Com bolso chapado em tela na tampa, com fechamento em ziper invertido de 7 mm e dois curvers. - - Alças nas laterais feita de polipropileno de 30 mm - - Bordado logo padrão SAMU - 192 - Tamanho aproximado: 30 x 15 x 12 cm.	própria	bolsa	UN	50	112,00	5.600,00

Item	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Qtd	Valor Un	Valor total
59	MOCHILA SOCORRISTA PADRÃO SAMU 192 (MOCHILA VAZIA) - AZUL - Mochila confeccionada externamente em nylon poliamida (cordura) na cor azul caneta, 100% impermeável, com fechamento por meio de ziper de nylon nº 10, fixado por meio de costura dupla com volume de aproximadamente 26,4 litros - - Na parte frontal deverá apresentar impressão em silk screen o logotipo do SAMU 192 - - Deverá apresentar duas alças para transporte de mão confeccionadas em fita de polipropileno, na cor preta, com 50 mm de largura x 520 mm de comprimento com fechamento a ziper nº 6 - - Lado 2: consiste em 2 divisões sobrepostas confeccionadas em nylon com comprimento de 330 x 180 mm presença de 30 mm de largura com sistema de fechamento em velcro - - Logo abaixo um bolso com volume de aproximadamente 6,80 litros de capacidade com fechamento através de ziper nº 6 - - Lado 2: consiste em 2 divisões sobrepostas confeccionadas em nylon com comprimento de 330 mm com alturas de 399 mm e 370 mm respectivamente com fechamento com sistema de velcro. Presença de quatro bolsos com volume aproximado de 1,00 litro cada. Sobre estes bolsos, na região mediana, presença de quatro carreiras de elástico de 25 mm de largura com quatro divisões - - O saco interno deve ter uma alça com perfil termoplástico na cor preta, medindo 25 mm de largura por 0,8 mm de espessura - - A mochila deverá ser na cor verde.	própria	mochila	UN	30	472,00	14.160,00
60	MOCHILA SOCORRISTA PADRÃO SAMU 192 (MOCHILA VAZIA) - VERDE - Mochila confeccionada externamente em nylon poliamida (cordura) na cor verde bandeira, 100% impermeável, com fechamento por meio de ziper de nylon nº 10, fixado por meio de costura dupla com volume de aproximadamente 26,4 litros - - Na parte frontal deverá apresentar impressão em silk screen o logotipo do SAMU 192 - - Deverá apresentar duas alças para transporte de mão confeccionadas em fita de polipropileno, na cor preta, com 50 mm de largura x 520 mm de comprimento com fechamento a ziper nº 6 - - Lado 2: consiste em 2 divisões sobrepostas confeccionadas em nylon com comprimento de 330 x 180 mm presença de 30 mm de largura com sistema de fechamento em velcro - - Logo abaixo um bolso com volume de aproximadamente 6,80 litros de capacidade com fechamento através de ziper nº 6 - - Lado 2: consiste em 2 divisões sobrepostas confeccionadas em nylon com comprimento de 330 mm com alturas de 399 mm e 370 mm respectivamente com fechamento com sistema de velcro. Presença de quatro bolsos com volume aproximado de 1,00 litro cada. Sobre estes bolsos, na região mediana, presença de quatro carreiras de elástico de 25 mm de largura com quatro divisões - - O saco interno deve ter uma alça com perfil termoplástico na cor preta, medindo 25 mm de largura por 0,8 mm de espessura - - A mochila deverá ser na cor verde.	própria	mochila	UN	15	399,00	5.985,00

61	MOCHILA SOCORRISTA PADRÃO SAMU 192 (MOCHILA VAZIA) - VERDE - Mochila confeccionada externamente em nylon poliamida (cordura) na cor verde bandeira, 100% impermeável, com fechamento por meio de ziper de nylon nº 10, fixado por meio de costura dupla com volume de aproximadamente 26,4 litros - - Na parte frontal deverá apresentar impressão em silk screen o logotipo do SAMU 192 - - Deverá apresentar duas alças para transporte de mão confeccionadas em fita de polipropileno, na cor preta, com 50 mm de largura x 520 mm de comprimento com fechamento a ziper nº 6 - - Lado 2: consiste em 2 divisões sobrepostas confeccionadas em nylon com comprimento de 330 x 180 mm presença de 30 mm de largura com sistema de fechamento em velcro - - Logo abaixo um bolso com volume de aproximadamente 6,80 litros de capacidade com fechamento através de ziper nº 6 - - Lado 2: consiste em 2 divisões sobrepostas confeccionadas em nylon com comprimento de 330 mm com alturas de 399 mm e 370 mm respectivamente com fechamento com sistema de velcro. Presença de quatro bolsos com volume aproximado de 1,00 litro cada. Sobre estes bolsos, na região mediana, presença de quatro carreiras de elástico de 25 mm de largura com quatro divisões - - O saco interno deve ter uma alça com perfil termoplástico na cor preta, medindo 25 mm de largura por 0,8 mm de espessura - - A mochila deverá ser na cor verde.	própria	mochila	UN	20	307,00	6.140,00
62	MOCHILA TERMICA MEDICAMENTOS PADRÃO SAMU 192 (MOCHILA VAZIA) - AMARELA - Mochila confeccionada externamente em nylon poliamida (cordura), 100% impermeável, com fechamento por meio de ziper de nylon nº 10, fixado por meio de costura dupla com volume de aproximadamente 29,7 litros - - Na parte frontal deverá apresentar impressão em silk screen o logotipo do SAMU 192 - - Deverá apresentar duas alças para transporte de mão confeccionadas em fita de polipropileno, na cor preta, com 50 mm de largura x 520 mm de comprimento com fechamento a ziper nº 6 - - Lado 2: consiste em 3 divisões sobrepostas confeccionadas em nylon com comprimento de 330 mm com alturas de 399 mm e 370 mm respectivamente, todas com fechamento com sistema de velcro. Sobre o comprimento de 330 x 180 mm presença de 30 mm de largura com sistema de fechamento em velcro - - Logo abaixo um bolso com volume de aproximadamente 6,80 litros de capacidade com fechamento através de ziper nº 6 - - Lado 2: consiste em 3 divisões sobrepostas confeccionadas em nylon com comprimento de 330 mm com alturas de 399 mm e 370 mm respectivamente com fechamento com sistema de velcro. Presença de quatro bolsos com volume aproximado de 1,00 litro cada. Sobre estes bolsos, na região mediana, presença de quatro carreiras de elástico de 25 mm de largura com quatro divisões - - O saco interno deve ter uma alça com perfil termoplástico na cor preta, medindo 25 mm de largura por 0,8 mm de espessura - - A mochila deverá ser na cor amarela.	própria	mochila	UN	50	228,00	11.400,00

Item	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Qtdte	Valor Un	Valor total
37	FIO GUIA TIPO BOUCIE TAMANHO 10FR (INFANTIL/INTERMEDIÁRIO) - Fio para introdução do tubo endotróqueo tipo Bougie. O fio Bougie dispositivo estará do uso único composto por um tubo de PVC (cobre de polivinila) no modelo macio. - Sem lâser. Aletamento indelével. Com manopla graduada fornecida indicação de profundidade para garantir a colocação correta. Com ponta curva lisa arredondada distal. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme de poliéster e polietileno. Dimensões aprox.: comprimento: 600mm; diâmetro: 3,2mm; tamanho: 10Fr.	HOSPICENTER	CONFORME TR	UN	30	49,00	1.470,00
50	MANDRIL PARA INTUBAÇÃO ENDOTRÓQUEAL ADULTO - Fio guia (máleado) p/ intubação - Ponta suave e não traumática. - Autoclavável. - Mandril tipo varas em cobre flexível cromado.	HOSPICENTER	CONFORME TR	UN	100	32,92	3.292,00
97	MACHA SCOPPI TESOURA / CONCHA - Características: - Base da concha feita com chapas de alumínio lisa 6 pratos, com formato arredondado. - Fita de liga de alumínio de alta resistência. - Acompanhar 2 alças de pacientes. - Comprimento ajustável de acordo com a altura do paciente, fácil de bloquear e desbloquear. - Possuir um sistema de engate rápido que permite a divisão longitudinal em duas partes e podem ser colocadas por baixo do paciente sem a necessidade de movimentá-lo e após unindo-as novamente formam um único conjunto, proporcionando menos esforço no transporte e acomodação dentro da ambulância. - Acompanhar o equipamento um conjunto de dois cintos de segurança com sistema de engate rápido que podem ser removidos para limpeza. - Dimensão aproximada: 1850 x 420 mm. - Capacidade: Suporta aproximadamente 170 Kg.	HOSPICENTER	CONFORME TR	UN	10	2.845,97	28.459,70
EMPRESA: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 37.676.047/0001-80							
Item	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Qtdte	Valor Un	Valor total
5	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMA 6,0MM COM BALÃO - Modelo: Com balão - Tipo: PVC Esteril - Diâmetro Interno: 6,0mm - Diâmetro Externo: 8,7mm - Descrição: Cânula para traqueostomia descartável com cânula interna removível e cânula externa. Em formato cilíndrico, siliconado, flexível. Transporte: A ponta distal é arredondada para suavizar o trauma na inserção. - Cânula inferior (guia) e tampa de vedação. Linha radiopaca. Asas para fixação com impressão do calibre em local visível, com gravação indelével ajustável ao paciente por fitas de tecido. - O modelo com balão é composto por balão de baixa pressão. - Produto estéril. Esterilizado a óxido de etileno. - Ponta chanfrada arredondada suave e atraumática. - Conector ISO padrão de 15mm.	MEDIX	MEDIX	UN	20	12,48	249,60
6	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMA 7,0MM COM BALÃO - Tam.: 7,0 mm com balão - Modelo: Com balão - Tipo: PVC Esteril. - Tamanho: 7,0 +/ - 0,15 (Diâmetro Interno) - 9,8mm +/- 0,15 (Diâmetro Externo) - Comprimento da cânula: 90mm - Diâmetro da cânula: 7,0mm - Cânula para traqueostomia descartável com cânula intermediária removível e descartável. Em formato cilíndrico, siliconado, flexível, transparente. A ponta distal é arredondada para suavizar o trauma na inserção. - Cânula inferior (guia) e tampa de vedação. Linha radiopaca. Asas para fixação com impressão do calibre em local visível, com gravação indelével ajustável ao paciente por fitas de tecido. - O modelo com balão é composto por balão de baixa pressão. - Produto estéril. Esterilizado a óxido de etileno. - Ponta chanfrada arredondada suave e atraumática. - Conector ISO padrão de 15mm.	MEDIX	MEDIX	UN	30	12,49	374,70
8	CÂNULA DE OFTALMO-TRÂNGUELA DE 3,0MM - Kit com 60 fármacos de 0 a 5 ml cada um. - Tamanho: Ø 3,0mm x 120mm (13mm) - Ø 4,0mm (10mm) e Ø 5,5mm (11mm) - PVC flexível, polipropileno (inserção) - O material não é autoclavável. - Sua principal função é manter a língua distante da parede posterior da faringe e proteger o tubo endotraqueal da compressão dos dentes.	MEDIX	MEDIX	CJ	150	11,49	1.723,50
13	CINTO TIRANTE ARANHA ADULTO - - Composto por múltiplos cintos de engate rápido, adaptável para prancha rígida, essencial no resgate e transporte de vítimas em locais de difícil acesso. - Composto por 01 tirante principal na cor preta, com sistema em "V" e altura regulável e 04 tirantes transversais em diversas cores, com altura regulável, fecho de regulagem em velcro e regulador plástico. - Comprimento: 1,50m de comprimento e 0,50m de largura. - Cintos transversais nas cores verde, vermelho, amarelo e preto, com dimensões aproximadas de 1,15m de comprimento, 0,5cm de largura, com sistema em "V" e altura regulável em 10cm aproximadamente.	RESGATESP	RESGATESP	CJ	150	60,98	9.147,00
14	CINTO TIRANTE ARANHA INFANTIL - - Composto por múltiplos cintos de engate rápido, adaptável para prancha rígida, essencial no resgate e transporte de vítimas em locais de difícil acesso. - Composto por 01 tirante principal na cor preta, com sistema em "V" e altura regulável e 03 tirantes transversais em diversas cores, com altura regulável, fecho de regulagem em velcro e regulador plástico. - Comprimento: 1,50m de comprimento e 0,50m de largura. - Cintos transversais nas cores verde, vermelho, amarelo e preto, com dimensões aproximadas de 1,06m de comprimento, 0,5cm de largura, com sistema em "V" e altura regulável em 10cm aproximadamente.	RESGATESP	RESGATESP	CJ	50	57,98	2.899,00
15	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL - Fabricado em resina de engenharia resistente, atóxico, antilérgico, na cor branca. - Possui formato em V, de corpo único, com bordas arredondadas e parte interna duplamente serrilhada, com desnível e sistema de travamento duplo com laço definativo. - Produto descartável e estéril embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	MEDIX	MEDIX	UN	300	0,79	237,00
18	COLAR CERVICAL DE RESGATE PP - O conjunto formará peça única na cor branca. - Confeccionado em polietileno de alta densidade com espessura de 1,5 mm na parte frontal e posterior, com preenchimento em EVA ou similar com espessura de 5 mm, de modo a proporcionar conforto e segurança à vítima. - Deverá ter resistência suficiente para manutenção da região cervical immobilizada, não permitindo a movimentação do pescoço, quando ajustado. - Deverá possuir suporte mentoniano até a região pré-auricular. - Deverá possuir uma grande abertura na parte frontal que permita a colocação da cabeça. - Deverá possuir 04 aberturas para ventilação das vias aéreas. - Deverá possuir 04 aberturas para ventilação no painel traseiro. - Deverá possuir pino de referência dimensionador que permita verificar o tamanho que deverá ser usado no paciente. - O colar deve ter resistência para suportar o peso da cabeça e impedir o movimento de sua extensão/flexão. - Deverá ser totalmente radiolucente. - Seguir as medidas e a coloração do velcro, conforme identificado abaixo: - Tamanho Pequeno: circunferência: 55 cm; altura anterior: 10,3 cm; altura posterior: 14 cm; - Cor do velcro: azul royal.	RESGATESP	RESGATESP	UN	300	18,49	5.547,00
19	COLAR CERVICAL DE RESGATE P - O conjunto formará peça única na cor branca. - Comprimento de 1,5 mm de altura da densidade com espessura de 1,5 mm na parte frontal e posterior, com preenchimento em EVA ou similar com espessura de 5 mm, de modo a proporcionar conforto e segurança à vítima. - Deverá ter resistência suficiente para manutenção da região cervical immobilizada, não permitindo a movimentação do pescoço, quando ajustado. - Deverá possuir suporte mentoniano até a região pré-auricular. - Deverá possuir uma grande abertura na parte frontal que possibilite checagem de pulsos carótidos, bem como cirurgia de liberação das vias aéreas. - Deverá possuir 04 aberturas para ventilação no painel traseiro. - Deverá possuir pino de referência dimensionador que permita verificar o tamanho que deverá ser usado no paciente. - O colar deve ter resistência para suportar o peso da cabeça e impedir o movimento de sua extensão/flexão. - Deverá ser totalmente radiolucente. - Seguir as medidas e a coloração do velcro, conforme identificado abaixo: - Tamanho P: circunferência: 55 cm; altura anterior: 9,2 cm; altura posterior: 13,3 cm; - Cor do velcro: lila.	RESGATESP	RESGATESP	UN	500	18,49	9.245,00
20	COLAR CERVICAL DE RESGATE M - O conjunto formará peça única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade com espessura de 1,5 mm na parte frontal e posterior, com preenchimento em EVA ou similar com espessura de 5 mm, de modo a proporcionar conforto e segurança à vítima. - Deverá ter resistência suficiente para manutenção da região cervical immobilizada, não permitindo a movimentação do pescoço, quando ajustado. - Deverá possuir suporte mentoniano até a região pré-auricular. - Deverá possuir uma grande abertura na parte frontal que possibilite checagem de pulsos carótidos, bem como cirurgia de liberação das vias aéreas. - Deverá possuir 04 aberturas para ventilação no painel traseiro. - Deverá possuir pino de referência dimensionador que permita verificar o tamanho que deverá ser usado no paciente. - O colar deve ter resistência para suportar o peso da cabeça e impedir o movimento de sua extensão/flexão. - Deverá ser totalmente radiolucente. - Seguir as medidas e a coloração do velcro, conforme identificado abaixo: - Tamanho Médio: circunferência: 55,4 cm; altura anterior: 10,8 cm; altura posterior: 14,7 cm; - Cor do velcro: laranja.	RESGATESP	RESGATESP	UN	100	19,99	1.999,00
EMPRESA: BIOMBO HOSPITALAR 03 FASES - Características: - Material de confecção em aço / ferro com pintura eletrostática - Cor: branca / triplô, rodizios: lona/ plástica na cor branca. - Medidas aproximadas: 1,80 m x 1,80 m							
36	FILTRU BARREIRA BACTIRIVAL ELETROSTÁTICO HIDROFÓBICO, COM CONEXÃO RETA, ESTÉRIL, ADULTO (HEPA) - Síntomas: Filtru para ventilação mecânica - Filtru barreira bacteriológica - Classificação: Médico Assistencial de Diagnóstico e Terapia - ESPECIFICAÇÃO BÁSICA: A característica hidrofóbica do filtro confere uma filtragem eletrostática retendo em sua estrutura partículas acima de 0,3 microns de diâmetro que estejam presentes nos volumes correntes que passam através dele. - Composição: Membrana Filtrante: Polipropileno/Celulose hidrofóbica. - Estrutura Externa: Autoclavável. Espaço Morto e Tampa: PVC. - Volume Corrente > 150 mL. Espaço Morto: 54 mL. Eficiência de filtragem bacteriana: 99,9999%. - Eficiência de filtragem viral: 99,99%. - Membrana Hidrofóbica. - Conector: 22M/15F (entrada 22F (saída) - Entrada CO2).	MEDIX	MEDIX	UN	50	11,92	596,00
51	MANTA TÉRMICA - - Confeccionado em poliéster, polietileno ou polipropileno recoberto com alumínio com espessura de 25 a 20 micras. - Medidas aproximadas: fechado com 14 x 7 cm; aberto com 140 x 210 cm. - Deverá apresentar obrigatoriedade o Registro no Ministério da Saúde ou a sinalização no momento da licitação.	RESGATESP	RESGATESP	UN	1000	6,99	6.990,00
52	MÁSCARA DE OXIGÊNIO PARA TRAQUEOSTOMA ADULTO: - Máscara em PVC (cobre de polivinila) resistente e não tóxico. - Não Estéril. - Com tira de borracha sintética para a colocação e conector que gira 360° para posicionar a tubulação em pacientes com limitações de movimentos. - Indicada no tratamento de paciente com traqueostomia para umificação da traqueia e/ ou oxigenoterapia.	INNOVA	INNOVA	UN	50	11,96	598,00
53	MÁSCARA DE OXIGÊNIO PARA TRAQUEOSTOMIA INFANTIL: - Máscara em PVC (cobre de polivinila) resistente e não tóxico. - Não Estéril. - Com tira de borracha sintética para a colocação e conector que gira 360° para posicionar a tubulação em pacientes com limitações de movimentos. - Indicada no tratamento de paciente com traqueostomia para umificação da traqueia e/ ou oxigenoterapia. - Informações Adicionais: Altura: 8 cm-Largura: 6 cm- Profundidade: 1 cm- Peso: 25 g.	INNOVA	INNOVA	UN	30	11,96	358,80
54	MÁSCARA LARINGEA DESCARTÁVEL Nº 3,0 - Material: 100% silicone transparente de grau médico. Isenta de látex. Produzida em PVC siliconado de alta qualidade. - Produto Estéril por Oxido de Etileno, com validade de 5 anos. - Embalagem individual - Uso Único. - Indicado para crianças / adolescentes / adultos de pequeno porte entre 30kg a 50 kg. - Marcavações e manual em português. - Esterilizada em embalagens individuais. - Com marca linear para referência de posição ao longo do tubo. Informações claras sobre volume e pressão de enchimento, tamano e faixa de peso do paciente. - Possuir: conector proximal, tubo condutor da via aérea, maniqui pneumático, válvula de retenção unidirecional, tubo de enchimento e linha de referência. - Tamano: 3,0.	MEDIX	MEDIX	UN	50	13,57	678,50
55	MÁSCARA LARINGEA DESCARTÁVEL Nº 4,0 - Material: 100% silicone transparente de grau médico, isenta de látex. Produzida em PVC siliconado de alta qualidade. - Produto Estéril por Oxido de Etileno, com validade de 5 anos. - Embalagem individual - Uso Único. - Indicado para adultos com peso entre 50 e 70 kg. - Marcavações e manual em português. - Esterilizada em embalagens individuais. - Com marca linear para referência de posição ao longo do tubo. - Informações claras sobre volume e pressão de enchimento, tamano, faixa de peso do paciente. - Possuir: conector proximal, tubo condutor da via aérea, maniqui pneumático, válvula de retenção unidirecional, tubo de enchimento e linha de referência. - Tamano: 4,0.	MEDIX	MEDIX	UN	150	13,56	2.034,00
56	MÁSCARA LARINGEA DESCARTÁVEL Nº 5,0 - Material: 100% silicone transparente de grau médico, isenta de látex. Produzida em PVC siliconado de alta qualidade. - Produto Estéril por Oxido de Etileno, com validade de 5 anos. - Embalagem individual - Uso Único. - Indicado para adultos acima de 70kg. - Marcavações e manual em português. - Esterilizada em embalagens individuais. - Com marca linear para referência de posição ao longo do tubo. - Informações claras sobre volume e pressão de enchimento, tamano, faixa de peso do paciente. - Possuir: conector proximal, tubo condutor da via aérea, maniqui pneumático, válvula de retenção unidirecional, tubo de enchimento e linha de referência. - Tamano: 5,0.	MEDIX	MEDIX	UN	150	13,56	2.034,00
57	MÁSCARA LARINGEA REUTILIZÁVEL Nº 2,0 - - Produzida integralmente em silicone de uso médico resistente a autoclave. - Produto reutilizável, esterilização por autoclave. - Indicado para lactantes de 10 kg até pre-escolares de 20 kg. - Com marca linear para referência de posição ao longo do tubo. - Informações claras sobre volume e pressão de enchimento, tamano e faixa de peso do paciente. - Possuir: conector proximal, tubo condutor da via aérea, maniqui pneumático, válvula de retenção unidirecional, tubo de enchimento e linha de referência. - Tamano: 2,0.	MEDIX	MEDIX	UN	30	21,20	636,00
58	MASCARA NEONATAL PARA REANIMACAO - Características: Máscara transparente permite melhor visualização das secreções e verificação da respiração. Anel de silicone permite uma conexão mais fácil, segura e evita desconexões acidentais. Ajustada de silicone proporciona melhor vedação e conforto. Registro na ANVISA.	SAFTI	SAFTI	UN	10	18,78	187,80
67	PRANCHA LONGA RÍGIDA - Utilizada para a imobilização e transporte de paciente. - Confeccionada de polietileno de alta densidade, com tubos de reforço de fibra de carbono e espuma de poliuretano. - A prancha deve ser na cor amarela com identificação da SAMU 192. - Possui abas e bordas alongadas e estriadas, evitando que o paciente possa passar os dedos e pegar de mola. - Não condrus eletrônico. - Tem a propriedade de ser futurável, ser leve, pesando no máximo 0,1 Kg e suportar peso de no mínimo 300 Kg, além de permitir o transporte adequado de adultos e crianças, podendo dessa forma, ser utilizada conjuntamente com imobilizadores de cabeça adulto e infantil. - Produto radiotransparente - Dimensões aproximadas: 1830 mm x 405 mm x 58 mm com permissão de variação de até 12,7 mm. - Deve vir acompanhada de 01 jogu composto por 3 unidades (01 na cor vermelha, 01 na cor amarela e 01 na cor preta) de cinto confeccionado em polipropileno com fecho de engate rápidio na cor preta confeccionado em nylón.	RESGATESP	RESGATESP	UN	50	399,92	19.996,00
77	TALA MOLDÁVEL PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DE EVA - Tam.: 53x8cm (azul) - Tala para imobilização provisória composta de uma grade metálica retangular de aço galvanizado, flexível, moldável, revestida nas duas faces com eli vinil acetato de densidade entre 30 a 35, com espessura de um lado de 2,5 mm e 4 mm do outro. - Embaladas individualmente de forma a manter a integridade do produto até o seu uso.	RESGATESP	RESGATESP	UN	300	9,54	2.862,00
78	TALA MOLDÁVEL PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DE EVA - Tam.: 53x8cm (laranja) - Tala para imobilização provisória composta de uma grade metálica retangular de aço galvanizado, flexível, moldável, revestida nas duas faces com eli vinil acetato de densidade entre 30 a 35, com espessura de um lado de 2,5 mm e 4 mm do outro. - Embaladas individualmente de forma a manter a integridade do produto até o seu uso.	RESGATESP	RESGATESP	UN	100	11,48	1.148,00
79	TALA MOLDÁVEL PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DE EVA - Tam.: 86x10cm (verde) - Tala para imobilização provisória composta de uma grade metálica retangular de aço galvanizado, flexível, moldável, revestida nas duas faces com eli vinil acetato de densidade entre 30 a 35, com espessura de um lado de 2,5 mm e 4 mm do outro. - Embaladas individualmente de forma a manter a integridade do produto até o seu uso.	RESGATESP	RESGATESP	UN	100	18,52	1.852,00
EMPRESA: SETEFARMA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ: 47.094.421/0001-92							
Item	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Qtde	Valor Un	Valor total
91	BIOMBO HOSPITALAR 03 FASES - Características: - Material de confecção em aço / ferro com pintura eletrostática - Cor: branca / triplô, rodizios: lona/ plástica na cor branca. - Medidas aproximadas: 1,80 m x 1,80 m	PROPRIA	BIOMBO TRÍPOLO PINTADO	UN	50	347,00	17.350,00
94	FOCO AMBULATORIAL/GINECOLOGICO Espelho clínico com ação espelhada de 8,5 x 7 cm: permite ao paciente participar da visualização. - Cabeçote: alicate o Led, a fonte elétrica e o cabo de alimentação. - Haste telescópica flexível, permite movimentação e aplicação do foco de luz em várias direções. - Base com rodízios: permite o deslocamento do equipamento com maior estabilidade. - Tensão de Alimentação: 110 a 230 V~ - Corrente: 0,200 A - Potência Máxima de Entrada: 14 VA. Freqüência: 50/60 Hz. Fuses: F02/10 AL/250 V. - Especificações do LED: 506 Díodo: 12 V/3 W - Fluxo Luminoso: 80 a 100 lumens. Ângulo 15° - Vida útil 15.000 horas. Temperatura de cor: 5000-6000K. - Garantia mínima de 12 meses. - Produto voltado ao uso hospitalar.	PROPRIA	FOCO REFLETOR AUXILIAR	UN	50	199,00	9.950,00

EMPRESA: VERIGOV EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 59.426.360/0001-00						
Item	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Qtd	Valor Un
12	CINTO PARA IMOBILIZAÇÃO E TRANSPORTE EM MACA RETRÁTIL MÓDULO AUTOMOTIVO - Cinto confeccionado em fitas de poliéster pretas com 50 mm de largura e com dimensões aproximada de 160x5cm. - Fecho de engate rápido tipo automotivo com regulador plástico preto.	SS Resgate	ssresgate	UN	200	119,00
EMPRESA: VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA CNPJ: 34.583.777/0001-48						
Item	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Qtd	Valor Un
40	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA: - Dispositivo com função de imobilizar a cabeça e pescoço da vítima de possíveis traumas na região cervical para transporte em prancha longa, constituído de 5 peças, sendo duas peças laterais e uma peça central, uma peça para o queixo, um tirante para testa e um tirante para o queixo. - Características do conjunto: Peça Lateral da cabeça: 250 mm de comprimento x 130 mm de altura x 70 mm de largura. - Base: 400 mm de comprimento x 260 mm de largura e 9 mm de espessura. - Tirante da testa: 850 mm de comprimento x 30 mm de largura. - Tirante do queixo: 820 mm de comprimento x 30 mm de largura. - Dispositivo Peça lateral da cabeça: peça retangular confeccionada em eletro vinil acetato expandido reforçado com células fechadas, na cor amarela, com densidade mínima de 30 e máxima de 40, revestido com 3 camadas de resina que forma a peça lavável, impermeável e resistente. - Possui orifício central de 80 mm de diâmetro que abrange a região cervical. - Na face frontal está colado um laço de velcro com poliéster em que estão costuradas duas correias de velcro gancho de 25 mm na cor preta que formam um sistema de fixação com a base onde há a presença de velcro argola. - Na parte superior lateral da peça há um corte angular para que os tirantes do queixo e da testa fiquem mais bem fixados. - Base: 400 mm de comprimento x 260 mm de largura, com densidade mínima de 30 e máxima de 40, tendo toda a superfície tanto superior como inferior, recoberta com laminado de PVC reforçado com poliéster, recoberto com mais duas camadas de PVC transparente de 8 mm, soldados eletronicamente em todo o seu contorno de forma a impedir a separação da base da peça. - Peça central: 850 mm de comprimento x 30 mm de largura, com densidade mínima de 30 e máxima de 40, tendo toda a superfície tanto superior como inferior, recoberta com laminado de PVC reforçado com poliéster, recoberto com mais duas camadas de PVC transparente de 8 mm de largura x 110 mm de comprimento na cor preta costuradas com peças laterais de 25 mm de comprimento x 130 mm de altura x 70 mm de largura, confeccionadas em eletro vinil acetato com densidade mínima de 30 e máxima de 40, tendo toda a superfície tanto superior como inferior, recoberta com laminado de PVC reforçado com poliéster, recoberto com mais duas camadas de PVC transparente de 8 mm de largura x 110 mm de comprimento tendo na sua extremidade um regulador de nylon de 30 mm de largura. - As costuras reforçadas com passadas sobrepostas. - Estes tirantes servem para fixar a peça à prancha com o auxílio de duas alças de 600 mm de comprimento com a possibilidade de um ajuste, de acordo com a largura da prancha e do tipo de paciente. - As peças laterais são fixadas ao longo da alça. - A peça que fica na parte superior serve para fixar a peça em pranchas que tem a abertura na parte superior que auxilia para que a peça fique mais bem fixada à prancha, impedindo o deslizamento crânio-caudal. - Oito tirantes, quatro em cada lateral, para fixar um tirante para a testa e um para o queixo. - Confeccionados com quatro peças laterais e uma peça central, uma peça para o queixo e uma para a alça da colocação dos tirantes. - Tirante da testa: 850 mm de comprimento x 30 mm de largura, confeccionado em alça de polipropileno na cor preta com ajuste através de sistema de velcro, tendo no região central uma almofada confeccionada em eletro vinil acetato de 190 mm x 30 mm x 16 mm. - Tirante do queixo: 800 mm x 30 mm de largura, confeccionado em alça de polipropileno na cor preta com ajuste através de sistema de velcro, tendo na região central uma abertura 100 mm de comprimento para encadear do queixo. - Estes tirantes proporcionam a imobilização da cabeça e pescoço, impedindo os movimentos de flexão, extensão, rotação e inclinação lateral. - Todas as costuras da peça são reforçadas com no mínimo duas passadas sobrepostas, tendo até em alguns pontos quatro passadas, com reforço em sistema de retrocessos. As medidas podem ser variadas de 5%.	RESGATEX	RESGATEX	CJ	250	93,00
69	REANIMADOR MANUAL ADULTO - Resuscitador, máscara e bolsa resecatórica, de silicone para ventilação manual, autoextensível, translúcido, máscara transparente com borda anatômica de borracha flexível, com bolsa resecatória de oxigênio, válvula de controle de 02 e de ar ambiente, para adultos acima de 30kg. - O reanimador manual para ventilação adulto apresenta as seguintes medidas: - volume do balão de ressuscitação: 600 ml; - volume de respiro: 700 ml; - volume bombona: 2500 ml (duas máscara) 900 ml; - volume do reservatório de oxigênio 2500 ml; 01 máscara de silicone; 01 reservatório de oxigênio 2500 ml; 01 tubo de oxigênio descartável de 02 metros. Registro da Anvisa.	RESGMOLD	RESGMOLD	UN	100	129,00
82	TIRANTES DE IMOBILIZAÇÃO - Conjunto composto de 03 cintos de fixação para prancha de resgate, usados no processo de imobilização, resistente e elástico, com tirante e resgate de nylon de 50mm de largura, com dimensões de 1,70m x 5cm cada, nas cores preta, vermelho e amarelo. - Com fecho de engate rápido injetado em nylon de 50mm na cor preta. - O conjunto deverá suportar até pelo menos 125 kg de peso. - O kit deverá ser acondicionado em embalagem plástica contendo os dados do fabricante, prazo de validade, lote e quantidade.	RESGMOLD	RESGMOLD	CJ	500	143,29
98	CADERNA DE BANHO OBESO - Características: - Material aço inox/ aço. - Assento de plástico com amortecedor. - Conserto sistema de assistente para desviradas. - Antiderrapante. - Sistema anti-torção retilíneo. - Encosto em plástico resistente. - Rodas giratórias com travas; - Apoio de mãos do condutor acolchoado. - Braços desacopláveis com sistema de engate rápido. - Apoio de pés retilíneo e removível. - Peso mínimo de 120 kg até 150 kg.	DELLAMED	DELLAMED	UN	15	1.399,99
EMPRESA: W S CARMINHO LTDA CNPJ: 36.106.802/0001-28						
Item	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Qtd	Valor Un
41	INDICADOR TESTE BIOLOGICO TESTE 24 HORAS: - Contendo embalagens com 10 unidades. - Composto por esporos bacterianos de <i>geobacillus stearothermophilus</i> . - Validade mínima de dois anos; - Demonstrando resultados em 24 h. - Com certificação da Anvisa.	Clean Up Brazil	Clean Up Brazil	UN	4800	30,00

Palmas - TO, 13 de janeiro de 2026.

SECRETARIA DA FAZENDA

DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA DA JUREF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, situada à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti - Tel. (0xx63) 3212-7075 - CEP 77.021-622 - Palmas/TO, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado da NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, a fim de quitar débitos(s) no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento, nos termos dos arts. 13, VI, "c" c/c art 24, I e art. 26 da LC nº 288/2013. O contribuinte deverá realizar o cadastro no Portal do Cidadão (<http://cidadao.palmas.to.gov.br>) e a Reclamação de Lançamento deverá ser juntada ao respectivo processo correspondente dentro do prazo acima especificado.

Razão Social	Notificação de Lançamento/ Exigência Tributária	Processo
LUNABEL INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS (LUNABEL IMOVEIS)	IPU - NL	082399 - 082400 - 082401 e 082402/2025.

Palmas, 08 de janeiro de 2026.

Lenise Keley Ferreira Gomes
Secretária Executiva da Juref

SECRETARIA DE MOBILIDADE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORATARIA/SEMPDU/Nº 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 05, situado à Alameda 02, conjunto QIG, da quadra ARSE 101, com área de 360,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 05-A, situado à Alameda 02, conjunto QIG, da quadra ARSE 101, com área de 180,00 m² e Lote 05-B, situado à Alameda 02, conjunto QIG, da quadra ARSE 101, com área de 180,00 m², , objeto do processo nº 85372/2025, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Mobilidade, Planejamento e
Desenvolvimento Urbano
ATO Nº 1.261 - NM.

PORATARIA/SEMPDU/Nº 006, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 17, situado à alameda 27, conjunto QI-25, da quadra ARSO 53, com área de 576,41 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 17 A, situado à alameda 27, conjunto QI-25, da quadra ARSO 53, com área de 284,12 m² e Lote 17 B, situado à alameda 27, conjunto QI-25, da quadra ARSO 53, com área de 292,29 m², objeto do processo nº 80267/2025, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Mobilidade, Planejamento e
Desenvolvimento Urbano
ATO Nº 1.261 - NM.

PORATARIA/SEMPDU/Nº 007, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

Aprova o remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do

Município, Art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o remembramento do Lote 17-E, situado à Avenida LO-11, quadra ACSV SO 52, com área de 213,96 m² e Lote 17-F, situado à Avenida LO-11, quadra ACSV SO 52, área de 213,96 m² cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 17 H, situado à Avenida LO-11, quadra ACSV SO 52, área de 427,92 m², objeto do processo nº 80619/2025, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto, ora aprovado, ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Mobilidade, Planejamento e
Desenvolvimento Urbano
ATO Nº 1.261 - NM.

PORTRARIA/SEMPDU/Nº 008, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 16, situado à rua Sucupira, quadra 125, do Loteamento Morada do Sol, com área de 425,34 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 16 A, situado à rua Sucupira, quadra 125, do Loteamento Morada do Sol, com área de 197,86 m² e Lote 16 B, situado à rua Sucupira, quadra 125, do Loteamento Morada do Sol, com área de 227,48 m², objeto do processo nº 85911/2025, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Mobilidade, Planejamento e
Desenvolvimento Urbano
ATO Nº 1.261 - NM.

PORTRARIA/SEMPDU/Nº 009, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 14, situado à rua Sucupira, quadra 125, do Loteamento Morada do Sol, com área de 447,12 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 14A, situado à rua Sucupira, quadra 125, do Loteamento Morada do Sol, com área de 447,12 m² e Lote 14B, situado à rua Sucupira, quadra 125, do Loteamento Morada do Sol, com área de 447,12 m², objeto do processo nº 8590811/2025, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Mobilidade, Planejamento e
Desenvolvimento Urbano
ATO Nº 1.261 - NM.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADES EDUCACIONAIS

CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAIS

PORTRARIA Nº. 001, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACCEI- Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Amâncio José de Moraes, na Lei Municipal nº 1.256/2003 e Lei Municipal 1.210/2003.

CONSIDERANDO o disposto no art. 120 do Decreto Municipal nº 2.460 de 15 de Dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Agente de Contratação,

CONSIDERANDO que a equipe de apoio é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração para atuar em procedimentos licitatórios, colaborando no recebimento e análise dos documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares; resolve:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para atuarem como agentes de contratação, conforme as competências estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 2.460/2023:

I - Maria Helena Batista de Brito - mat.- 317351

II - Ludmila Gonzaga Cardoso - mat - 413022945

III - Rosana Moraes Acácio Marques - mat.- 413078148

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros em licitações da modalidade pregão, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º. Ficam designados os seguintes servidores para comporem a equipe de apoio aos Agentes de Contratação,

responsáveis pelo apoio operacional e técnico às licitações de maior complexidade, nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 2.460 de 15 de Dezembro de 2023:

I - Maria Helena Batista de Brito - mat.- 317351

II - Ludmila Gonzaga Cardoso - mat - 413022945

III - Rosana Moraes Acácio Marques - mat.- 413078148

Parágrafo único. Na hipótese de ausência ou impedimento dos servidores indicados no Art. 2º caput, a Comissão de Contratação contará com um dos servidores indicados nos incisos I e II do art. 4º.

Art. 4º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão os Membros dos incisos I e II dos arts. 1º e 2º:

I - Ana Rita Alves do Nascimento - mat.- 413017756

II - Elba Valéria da Silva Vieira - mat.- 413025675

Art. 5º A Presidente da ACE instituirá controles internos que garantam, em cada certame, que a indicação do Agente de Contratação, pregoeiro, dos integrantes da Comissão de Contratação e Chamada Pública, da Equipe de Apoio observe o princípio da Segregação de Funções.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 12 de janeiro de 2026.

Maria Clara Da Silva
PRESIDENTE DA ACCEI

CMEI ANA LUÍZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO

PORTRARIA Nº. 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

A Presidente da ACCEI - ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACCEI- Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Ana Luiza de Araújo Napunuceno, na Lei Municipal nº1.256/2003 e Lei Municipal 1.210/2003.

CONSIDERANDO o disposto no art. 120 do Decreto Municipal nº 2.460 de 15 de Dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Agente de Contratação,

CONSIDERANDO que a equipe de apoio é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração para atuar em procedimentos licitatórios, colaborando no recebimento e análise dos documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares; resolve:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para atuarem como agentes de contratação, conforme as competências estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 2.460/2023:

I - Marcelia Barros Maracaípe- mat.-138731;

II - Raimunda de Almeida Borges -mat.-413000747;

III - Elismar Borges Rodrigues- mat.- 413017247;

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros em licitações da modalidade pregão, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º. Ficam designados os seguintes servidores para comporem a equipe de apoio aos Agentes de Contratação, responsáveis pelo apoio operacional e técnico às licitações de maior complexidade, nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 2.460 de 15 de Dezembro de 2023:

I - Kassia silva de Souza Araújo- mat.-413017525;

II - Cleuzeni Pedreira Santos- Mat.- 234801;

III - Naura Montizuma Galvão- mat.-413013229;

Parágrafo único. Na hipótese de ausência ou impedimento dos servidores indicados no Art. 2º caput, a Comissão de Contratação contará com um dos servidores indicados nos incisos I e II do art. 4º.

Art. 4º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão os Membros dos incisos I e II dos arts. 1º e 2º:

I - Rosimeire do Carmo Rezende- mat.-296671

II - Wânia Maria Dias Carneiro - Mat.-413018172

Art. 5º A Presidente da ACCEI instituirá controles internos que garantam, em cada certame, que a indicação do Agente de Contratação, pregoeiro, dos integrantes da Comissão de Contratação e Chamada Pública, da Equipe de Apoio observe o princípio da Segregação de Funções.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 07 de janeiro de 2026.

Luana Rufo Barbosa Borges
PRESIDENTE DA ACCEI

E. M. APRÍGIO THOMAS DE MATOS

PORTRARIA Nº. 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

A Presidente da ACE ESCOLA MUNICIPAL APRÍGIO THOMAZ DE MATOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACE- Associação Comunidade Escola Municipal Aprígio Thomaz De Matos, na Lei Municipal nº1.256/2003 e Lei Municipal 1.210/2003.

CONSIDERANDO o disposto no art. 120 do Decreto Municipal nº 2.460 de 15 de Dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Agente de Contratação,

CONSIDERANDO que a equipe de apoio é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração para atuar em

procedimentos licitatórios, colaborando no recebimento e análise dos documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares; resolve:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para atuarem como agentes de contratação, conforme as competências estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 2.460/2023:

- I - Valdiana Gomes Oliveira Borges - mat - 413018397;
- II - Francisca Katiucia Quaresma Gonçalves - mat - 297551;
- III - Rubens Fernando de Oliveira - mat - 413017922.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros em licitações da modalidade pregão, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º. Ficam designados os seguintes servidores para comporem a equipe de apoio aos Agentes de Contratação, responsáveis pelo apoio operacional e técnico às licitações de maior complexidade, nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 2.460 de 15 de Dezembro de 2023:

- I - Valdiana Gomes Oliveira Borges - mat - 413018397;
- II - Francisca Katiucia Quaresma Gonçalves - mat - 297551;
- III - Rubens Fernando de Oliveira - mat - 413017922.

Parágrafo único. Na hipótese de ausência ou impedimento dos servidores indicados no Art. 2º caput, a Comissão de Contratação contará com um dos servidores indicados nos incisos I e II do art. 4º.

Art. 4º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão os Membros dos incisos I e II dos arts. 1º e 2º:

- III - Lídia Limeira Vieira - mat - 413073442;
- IV - Olinda Ferreira da Conceição Ramos - mat - 137791.

Art. 5º A Presidente da ACE instituirá controles internos que garantam, em cada certame, que a indicação do Agente de Contratação, pregoeiro, dos integrantes da Comissão de Contratação e Chamada Pública, da Equipe de Apoio observe o princípio da Segregação de Funções.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 09 de janeiro de 2026.

Maria do Desterro Soares Ibiapina
PRESIDENTE DA ACE

E. M. LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS

PORTRARIA Nº. 001, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O Presidente da ACE ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACE- Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos, na Lei Municipal nº1.256/2003 e Lei Municipal 1.210/2003.

CONSIDERANDO o disposto no art. 120 do Decreto Municipal nº 2.460 de 15 de Dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Agente de Contratação,

CONSIDERANDO que a equipe de apoio é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração para atuar em procedimentos licitatórios, colaborando no recebimento e análise dos documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares; resolve:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para atuarem como agentes de contratação, conforme as competências estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 2.460/2023:

- I - Josenilda Gomes de Sousa - Mat.-413007387

- II - Gleibiane Barbosa Carvalho - Mat.-413073140

- III - Ewerton Ferreira Dias - Mat. -413078512

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros em licitações da modalidade pregão, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º. Ficam designados os seguintes servidores para comporem a equipe de apoio aos Agentes de Contratação, responsáveis pelo apoio operacional e técnico às licitações de maior complexidade, nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 2.460 de 15 de Dezembro de 2023:

- I - Maria da Conceição de Andrade Guimarães - Mat.-31029

- II - Daiane Coelho Braga - Mat.- 413008335

Parágrafo único. Na hipótese de ausência ou impedimento dos servidores indicados no Art. 2º caput, a Comissão de Contratação contará com um dos servidores indicados nos incisos I e II do art. 4º.

Art. 4º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão os Membros dos incisos I e II dos arts. 1º e 2º:

- I - Alexsandro Pereira de Oliveira - Mat.- 413078906

- II - Francidalva Costa de Sousa Cerqueira - Mat.- 413008337

Art. 5º A Presidente da ACE instituirá controles internos que garantam, em cada certame, que a indicação do Agente de Contratação, pregoeiro, dos integrantes da Comissão de Contratação e Chamada Pública, da Equipe de Apoio observe o princípio da Segregação de Funções.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 12 de janeiro de 2026.

Vando Dias dos Santos
PRESIDENTE DA ACE

E. M. PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO

PORTRARIA Nº. 001, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O Presidente da ACE - ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA, DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL

PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACE- Associação Comunidade Escola de Tempo Integral Professor Fidêncio Bogo na Lei Municipal nº1.256/2003 e Lei Municipal 1210/2003.

CONSIDERANDO o disposto no art. 120 do Decreto Municipal nº 2.460 de 15 de Dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Agente de Contratação,

CONSIDERANDO que a equipe de apoio é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração para atuar em procedimentos licitatórios, colaborando no recebimento e análise dos documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares; resolve:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para atuarem como agentes de contratação, conforme as competências estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 2.460/2023:

- I - Sivânio Barbosa Passos- mat.-134351
- II - Suelismar Correia da Silva -mat.- 413023521
- III - Núbia Pellegrino da Trindade- mat.- 330883

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros em licitações da modalidade pregão, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º. Ficam designados os seguintes servidores para comporem a equipe de apoio aos Agentes de Contratação, responsáveis pelo apoio operacional e técnico às licitações de maior complexidade, nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 2.460 de 15 de Dezembro de 2023:

- I - Sivânio Barbosa Passos- mat.-134351
- II - Suelismar Correia da Silva -mat.- 413023521
- III - Núbia Pellegrino da Trindade- mat.- 330883

Parágrafo único. Na hipótese de ausência ou impedimento dos servidores indicados no Art. 2º caput, a Comissão de Contratação contará com um dos servidores indicados nos incisos I e II do art. 4º.

Art. 4º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão os Membros dos incisos I e II dos arts. 1º e 2º:

- I - Joice Carvalho de Paula- mat.- 314351
- II - Ildinê Maciel Ramos - 413006212

Art. 5º A Presidente da ACE instituirá controles internos que garantam, em cada certame, que a indicação do Agente de Contratação, pregoeiro, dos integrantes da Comissão de Contratação e Chamada Pública, da Equipe de Apoio observe o princípio da Segregação de Funções.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 12 de janeiro de 2026

Ademir Bandeira Silva
PRESIDENTE DA ACE

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N° 10/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei no 3.173, de 08 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o Art. 81 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Decreto no 1.458, de 19 de setembro de 2017, que dispõe sobre a concessão das férias no âmbito do Poder Executivo do município de Palmas, e revoga o Decreto no 222, de 21 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper gozo de férias da servidora pública municipal, em razão de extrema necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS
FRANCIANA SOUSA SILVA	413069722	2024 a 2025	16

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 08 dias do mês de janeiro de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA N° 11/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 3.173 de 08 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o Art. 81 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Decreto no 1.458, de 19 de setembro de 2017, que dispõe sobre a concessão das férias no âmbito do Poder Executivo do município de Palmas, e revoga o Decreto nº 222, de 21 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de férias interrompidas por Portaria a servidora abaixo relacionada:

NOME	MAT	PORTARIAS DE SUSPENSÃO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
FRANCIANA SOUSA SILVA	413069722	PORTARIA N° 10/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS, DE 08 DE JANEIRO DE 2026	10/03/2026 a 25/03/2026	2024 a 2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 08 dias do mês de janeiro de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA N° 12/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei no 3.173, de 08 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o Art. 81 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Decreto no 1.458, de 19 de setembro de 2017, que dispõe sobre a concessão das férias no âmbito do Poder Executivo do município de Palmas, e revoga o Decreto no 222, de 21 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA N° 792/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025, na parte.

ONDE SE LÊ:

NOME	MAT	PORTARIAS DE SUSPENSÃO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
WANDERSON AZEVEDO ALVES	413019133	PORTRARIA Nº 792/SEMUS/GAB/IS/4 DIGITS, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025	02/02/2026 a 15/02/2026	2022 a 2023

LEIA-SE:

NOME	MAT	PORTARIAS DE SUSPENSÃO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
WANDERSON AZEVEDO ALVES	413019133	PORTRARIA Nº 792/SEMUS/GAB/IS/4 DIGITS, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025	13/04/2026 a 26/04/2026	2022 a 2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 08 dias do mês de janeiro de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE DESLIGAMENTO N° 003/2026.

Formalizamos o desligamento da Pesquisadora Multiprofissional I abaixo, vinculada ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRÍCULA	PESQUISADOR	DATA DO DESLIGAMENTO
413078141	RAYMARA PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	31/12/2025

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 09 dias do mês de janeiro de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N° 07/2025.

ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/ ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

CONVENIADA: FUNDAÇÃO UNIRG - UNIVERSIDADE DE GURUPI. PROCESSO: 00000.0.060761/2025.

OBJETO: O presente TERMO DE CONVÊNIO tem por objeto proporcionar estágio curricular obrigatório supervisionado não remunerado, aos alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva no curso de Medicina da Fundação Unirg - Campus Paraíso. BASE LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições contidas nos autos do

Processo Administrativo N° 00000.0.060761/2025, pela Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/21 (no que couber), Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008. Reger-se-á pelas diretrizes estabelecidas na Portaria FESP nº 282, de 26 de junho de 2025, que regulamenta os fluxos, normas e procedimentos para a realização de estágios supervisionados e práticas educativas no âmbito da Rede Municipal de Saúde de Palmas.

SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE Dheine Caminski - Secretaria Municipal da Saúde de Palmas, e CONVENIADO Thiago Piñeiro Miranda - Presidente da Fundação Unirg - Universidade de Gurupi. Data da assinatura: 04/11/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2026
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista LUISA SPONHOLZ OLIVEIRA, matrícula nº 413073407, da função de Pesquisador Multiprofissional IV junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 30 de janeiro de 2026.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240 de 26 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 22, de 01 de junho de 2017 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: Luisa Sponholz Oliveira, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dheine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 03/2026
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista SARA ALVES SALES, matrícula nº 413073408, da função de Pesquisador Multiprofissional IV junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 28 de janeiro de 2026.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240 de 26 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 22, de 01 de junho de 2017 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: Sara Alves Sales, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dheine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 04/2026
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista SARA CRISTINA FERNANDES CUNHA, matrícula nº 413073185, da função de Pesquisador Multiprofissional IV junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 20 de janeiro de 2026.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240 de 26 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 22, de 01 de junho de 2017 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: Sara Cristina Fernandes Cunha, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dheine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2026.

SECRETARIA DE ZELADORIA URBANA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE FONTE REFERENTE AO CONTRATO N° 009/2025

PROCESSO: 2025003301

PROCESSO DIGITAL NUP: 00000.0.025712/2025

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Fonte.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para as Academias ao ar livre em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana, e conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, para fazer face ao o acréscimo da funcional programática: Ficha orçamentária 20253347, natureza 44.90.52, fonte de recurso 1.754.0000.000.367, para custear as despesas referentes ao Contrato nº 009/2025, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 124, II, c, e art. 136, IV, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2026

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana, neste ato representada por seu gestor o Sr. Waldson Pereira Salazar, Matrícula Funcional nº 413081183, bem como a empresa Vale Comércio de Produtos para Educação LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.733.870/0001-84, por meio de seu representante legal o senhor André Simões, CPF:XXX.448.848-XX.

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal de Contrato de despesas públicas com gestão centralizada no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 29 - NM, de 01 de janeiro de 2025, combinado com a Lei Municipal nº 3.173, de 08 de abril de 2025, e à vista das disposições contidas no art. 104, inciso III, C/C art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seus artigos 132 e 133, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo nominado para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Gestor do Contrato nº 001/2026, referente ao Processo nº 074386/2025, relacionado a contratação de contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de copa e cozinha, material de limpeza, produtos de higienização, materiais de proteção e segurança e gêneros alimentícios diversos, no valor total de R\$ 49.737,08 (quarenta e nove mil, setecentos e trinta sete reais e oito centavos), firmado com a empresa J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, CNPJ nº 37.010.127/0001-00, a seguir:

GESTOR DE CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	GRASIELE RAMOS DA SILVA	413069600

Art. 2º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e suplente, para no caso de impedimento e/ ou afastamento legal do fiscal titular, Contrato nº 001/2026, referente ao Processo nº 074386/2025, relacionado a contratação de contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de copa e cozinha, material de limpeza, produtos de higienização, materiais de proteção e segurança e gêneros alimentícios diversos, no valor total de R\$ 49.737,08 (quarenta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e oito centavos), firmado com a empresa J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, CNPJ 37.010.127/0001-00, a seguir:

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	HAYLLA NEVES COELHO	413078110
SUPLENTE	PEDRO HENRIQUE CAMPOS AGUIAR	413078107

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 06 dias do mês de janeiro de 2026.

RAUL DE JESUS LIMA NETO
Presidente do PREVIPALMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026

PROCESSO Nº: 074386/2025.

ESPÉCIE: Contrato.

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS.

CONTRATADA: J. M. Braga Comercial Brilhante.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de copa e cozinha, material de limpeza, produtos

de higienização, materiais de proteção e segurança, e gêneros alimentícios diversos.

VALOR TOTAL: R\$ 49.737,08 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta e três reais e oito centavos).

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Decreto 2460/23, bem como pelas disposições contidas no Processo Administrativo nº 074386/2025.

RECURSOS: Funcional Programática: 03.6100.09.122.8001-8430; Natureza de Despesa: 33.90.30; Fontes de Recursos: 180020000; Nota de Empenho: 35996; 36001; 36000; 35998.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, improrrogável, a partir disto.

DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2026.

SIGNATÁRIOS: O Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS e de seu representante legal, o seu presidente, o senhor RAUL DE JESUS LIMA NETO, brasileiro, portador do RG nº XX99XX SSP/TO e inscrito no CPF nº XXX.627.741-XX, residente e domiciliado em Palmas/TO, neste ato denominado de CONTRATANTE, e a J. M. BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.010.127/0001-00, a qual apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pela senhora JUCYANNA MARY BRAGA, portadora do CPF sob o nº XXX.196.011-XX e inscrita no RG XX30XX SSP/TO, doravante denominada CONTRATADA.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa MORADA DO SOL COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 58.474.189/0001-34, torna público que requereu à Fundação de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental de Operação, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, com endereço na LOT MORADA DO SOL, AVENIDA PAJUCARA COM TOCANTINS, SN, QUADRA 01 LOTE 09, SETOR MORADA DO SOL (TAQUARALTO), PALMAS-TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei municipal 1011/2011 e no Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 3212-7480

